MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público municipal, das obras públicas de urbanização no Distrito de Concórdia do Oeste, compreendendo as seguintes vias públicas: **Rua Benjamin Branco**, no trecho compreendido entre as Ruas Herminio Debbus e Xisto Michelon; **Rua Bertholdo Munchen**, nos trechos compreendidos entre a Avenida Santo Campagnolo e a Rua Valentim Gava e entre a Rua Valentim Zimmermann e o término do cadastro n° 22801; **Rua Herminio Debbus**, nos trechos compreendidos entre a Avenida Santo Campagnolo e a Rua Benjamin Branco e entre as Ruas Ana Ramisch e Reinoldo Kasper; **Rua Valentin Gava**, no trecho compreendido entre as Ruas Osvino Briccius e Bertholdo Munchen; **Rua Valentim Zimmermann**, no trecho compreendido entre as Ruas Herminio Debbus e Bertholdo Munchen; e na **Rua Xisto Michelon**, no trecho compreendido entre as Ruas Valentim Gava e Benjamin Branco, no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município.

Art. 2º - O memorial descritivo do projeto e o orçamento do custo das obras a que se refere esta Lei encontram-se em seus Anexos I e II.

Parágrafo único - Integram, também, a presente Lei cópias de pranchas dos seguintes projetos da urbanização do Distrito de Concórdia do Oeste:

I - ANEXO III - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM – PRANCHA 01/05;

II - ANEXO IV - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM – PRANCHA 02/05;

III - ANEXO V - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM – PRANCHA 03/05;

IV - ANEXO VI - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM – PRANCHA 04/05;

V - ANEXO VII - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM – PRANCHA 05/05;

VI - ANEXO VIII - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO GEOMÉTRICO – PRANCHA ÚNICA;

VII - ANEXO IX - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO LOCALIZAÇÃO – PRANCHA ÚNICA;

VIII - ANEXO X - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE MEIO FIO– PRANCHA ÚNICA;

IX - ANEXO XI - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO – PRANCHA ÚNICA;

X - ANEXO XII - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE TERRAPLANAGEM – PRANCHA 01/03;

XI - ANEXO XIII - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE TERRAPLANAGEM – PRANCHA 02/03;

XII - ANEXO XIV - URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE TERRAPLANAGEM – PRANCHA 03/03; e

XIII - ANEXO XV - MAPA DEMONSTRATIVO DA DELIMITAÇÃO DA ZONA A SER BENEFICIADA PELAS OBRAS PÚBLICAS.

Art. 3º - A contribuição de melhoria, instituída para fazer face ao custo das obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tem como fato gerador a valorização do imóvel decorrente de realização de obras públicas (artigo 136 da Lei nº 1.931, de 26/05/2006).

Art. 4º - Para fins de determinação da parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição de melhoria, fica determinado que a parcela do custo da obra a ser financiada ou ressarcida pelos contribuintes da contribuição de melhoria será a despesa realizada de que decorra valorização imobiliária, que terá os seguintes limites:

I - limite total: a despesa realizada, que terá como fator delimitador o custo orçado das obras, conforme previsto no Anexo II desta Lei, perfazendo o montante de R$ 2.694.646,07 (dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos), sendo excluídos, para fins de cobrança da contribuição de melhoria, os custos referentes às galerias de águas pluviais e à recomposição asfáltica, que estão orçados em R$ 802.386,59 (oitocentos e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), de forma que o limite total da contribuição de melhoria será o custo parcial das obras (custo total das obras menos as galerias de águas pluviais e a recomposição asfáltica), custo parcial esse que está orçado em R$ 1.892.259,48 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos); e

II - limite individual: a Valorização Imobiliária Individual, a ser determinada após a conclusão das obras, conforme previsto no artigo 11 desta Lei.

§ 1º - Para os fins desta Lei, considera-se:

I - Custo orçado: a previsão dos gastos para a execução da obra, conforme previsto no Anexo II desta Lei; e

II - Despesa realizada: o custo efetivo correspondente ao valor total desembolsado para a execução das obras, a ser verificado após a sua conclusão, devendo ser publicado mediante edital demonstrativo de custos, conforme previsto no artigo 9º desta Lei.

§ 2º - Considerando que até a data da publicação desta Lei não é possível obter o valor da despesa realizada, nem a valorização imobiliária que será decorrente da realização das obras públicas, fica determinado que o valor exato do custo da obra a ser financiado ou ressarcido pela contribuição de melhoria resultará da aplicação da fórmula de cálculo prevista no artigo 13 desta Lei, que leva em consideração os limites determinados no *caput* deste artigo.

§ 3º - Não serão ressarcidos nem financiados pelos contribuintes os valores correspondentes aos benefícios fiscais e descontos que vierem a ser concedidos a determinados proprietários ou possuidores de imóveis beneficiados com as obras, sendo que caberá ao Município suportar os custos das obras proporcionais a tais benefícios, observando-se o plano de rateio previsto no artigo 12 desta Lei.

§ 4º - Os benefícios fiscais e descontos a que se refere o § 3º são os seguintes:

I - valores correspondentes aos imóveis públicos, beneficiados com as imunidades tributárias previstas no artigo 150, VI, "a", da Constituição Federal;

II - valores correspondentes às isenções, conforme previsto no artigo 29 desta Lei; e

III - descontos para pagamento à vista ou em até 60 (sessenta) parcelas, mensais e sucessivas, conforme previsto nos incisos I a VI do artigo 1º do Decreto Municipal nº 601, de 17 de outubro de 2022, ou o que vier a sucedê-lo.

Art. 5º - Para fins de delimitação da zona beneficiada pelas obras públicas, fica determinado que a zona beneficiada pelas obras públicas abrangerá os imóveis que possuam frente ou testada para as ruas citadas no artigo 1º desta Lei, e/ou os imóveis confrontantes ou confinantes com aquelas vias públicas, nos trechos em que for realizada alguma obra pública, conforme indicado nos artigos 1º e 2º e no ANEXO XV desta Lei, sendo que, para a cobrança da Contribuição de Melhoria, deverá ser verificada, após a realização das obras públicas, a existência de valorização imobiliária decorrente da sua realização, conforme previsto no artigo 11 desta Lei.

Parágrafo único - A delimitação da zona beneficiada a que se refere o *caput* deste artigo compreende os imóveis a seguir indicados, que são passíveis de valorização imobiliária decorrente das obras públicas:

Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº	Cadastro Imobiliário Municipal	Quadra nº	Lote nº
3721	CHAC	22	22845	0017	0178
2273	CHAC	0006	22846	0017	0177
1994	CHAC	25	62690	0017	0468
3720	CHAC	32	22858	0016	0001
3719	00LR	0092.A	44217	0014	0045
3718	CHAC	0030/31	22792	0014	0139
84215	CHAC	0021	22793	0014	0138
48846	CHAC	0027.A	52797	0014	0145
22859	0018	0300	52852	0014	0160
67690	CHAC	0020	52853	0014	0179
22879	0013	0130	22795	0014	0136
22875	0013	0129	62820	0014	0220
22880	0013	0128	62821	0014	0267
71447	0013	0160	22814	0015	0501
22883	0013	0124	51990	0001	0065
22884	0013	0125	61834	0001	0078
22819	0004	0065	61835	0001	0092
22821	0004	0034	22778	0001	0008
77388	0004	0407	22777	0001	0007
43538	0012	0065	22776	0001	0006
22763	0012	0120	22771	0001	0001
22770	0012	0115	43611	0019	0151

22842	0017	0166	22813	0020	0192
22843	0017	0180	22801	0020	0193
22844	0017	0179	49596	0038	0225
52485	CHAC	0023/24.B			

Art. 6º - A contribuição de melhoria será cobrada dos proprietários ou possuidores de imóveis privados, situados nas áreas beneficiadas pelas obras públicas, conforme previsto no artigo 5º, desde que seja verificado acréscimo do valor ou valorização imobiliária individual em decorrência da realização das obras públicas, hipótese em que serão considerados contribuintes do referido tributo.

§ 1º - O valor da contribuição de melhoria correspondente a cada imóvel será lançado no respectivo cadastro imobiliário municipal, com base no nome do contribuinte e endereço nele constantes por ocasião do lançamento, sendo obrigação do contribuinte mantê-lo atualizado.

§ 2º - Responde pelo pagamento da Contribuição de Melhoria o proprietário ou possuidor do imóvel ao tempo de seu lançamento, transmitindo-se essa responsabilidade aos adquirentes e sucessores do imóvel, a qualquer título.

§ 3º - Quando houver alteração das características dos imóveis indicados no parágrafo único do artigo 5º desta Lei, tais como desmembramento, unificação, remembramento, retificação de área, mudança de número do cadastro municipal, dentre outras, a contribuição de melhoria será lançada em nome dos respectivos proprietários ou possuidores dos imóveis resultantes dos processos de desmembramento, unificação, remembramento ou outras alterações, conforme o caso.

§ 4º - Quando o imóvel for de propriedade de mais de uma pessoa, a contribuição de melhoria será lançada em nome de um ou em nome de todos os proprietários, que serão responsáveis solidariamente pelo tributo.

§ 5º - Para a aplicação do disposto no § 4º, em se tratando de condomínio por unidades autônomas, nos termos da lei civil, a contribuição será lançada individualmente em nome dos respectivos titulares.

§ 6º - Também respondem pelo crédito tributário as pessoas designadas nos artigos 176 a 183 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

§ 7º - A solidariedade não comporta benefício de ordem.

Art. 7º - Para fins de determinação do fator de absorção do benefício da valorização para a zona beneficiada, fica determinado que o benefício da valorização decorrente da realização das obras públicas será absorvido pelos contribuintes proporcionalmente à Valorização Imobiliária Individual, considerando-se que a valorização imobiliária é fator delimitador do valor a ser cobrado a título de contribuição de melhoria, e que o custo das obras a ser absorvido pelos contribuintes terá como limite total a despesa realizada, observando-se como fator delimitador o custo orçado das obras, conforme previsto no artigo 4º desta Lei, sendo que o valor a ser lançado a título de contribuição de melhoria entre os imóveis beneficiados será obtido mediante a aplicação da fórmula de cálculo prevista no artigo 13 desta Lei.

Art. 8º - Para a cobrança da contribuição de melhoria, a Administração fará publicar edital com os seguintes elementos:

I - memorial descritivo do projeto;

II - orçamento do custo das obras;

III - determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados;

IV - delimitação das áreas beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos; e

V - prazo de 30 (trinta) dias para a impugnação de qualquer dos elementos dele constantes, contados da data da publicação do edital.

Parágrafo único - Os elementos a serem publicados no edital a que se refere o *caput* deste artigo deverão estar em conformidade com esta Lei.

Art. 9º - Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da contribuição de melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

Parágrafo único - No edital a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser publicada a despesa realizada, conforme previsto no inciso II do § 1º do artigo 4º desta Lei, podendo também ser publicadas outras informações, a critério da Administração Municipal.

Art. 10 - Os editais a que se refere esta Lei serão publicados uma só vez no Órgão Oficial Eletrônico do Município previsto na Lei Municipal nº 2.022, de 16 de março de 2010.

Art. 11 - A Valorização Imobiliária Individual, ou seja, o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, será determinado após a conclusão das obras, mediante laudo de avaliação ou parecer técnico de avaliação mercadológica, a ser elaborado por comissão de avaliação de bens imóveis instituída pelo Município de Toledo, ou por empresa por ele contratada mediante licitação, conforme determinam as normas pertinentes.

Art. 12 - A contribuição relativa a cada imóvel será determinada pelo rateio da despesa realizada, observando-se os limites previstos no artigo 4º desta Lei, entre os imóveis situados na zona beneficiada, mencionados no parágrafo único do artigo 5º desta Lei, proporcionalmente à Valorização Imobiliária Individual atribuída a cada imóvel conforme previsto no artigo 11 desta Lei, em função dos fatores individuais de valorização, tais como área do imóvel, área edificada e a natureza da obra pública realizada.

§ 1º - Para fins de aplicação do plano de rateio entre os imóveis beneficiados, fica determinado que a despesa realizada a que se refere o *caput* deste artigo será rateada entre os imóveis referidos no parágrafo único do artigo 5º desta Lei, nos quais for verificada a existência de Valorização Imobiliária Individual, conforme previsto no artigo 11 desta Lei, mediante aplicação das fórmulas de cálculo estabelecidas em seu artigo 13.

§ 2º - A base de cálculo da contribuição de melhoria será a Valorização Imobiliária Individual decorrente da realização das obras públicas, a ser determinada conforme previsto no artigo 11 desta Lei, observando-se os limites estabelecidos em seu artigo 4º.

Art. 13 - O valor da Contribuição de Melhoria (CM), relativo a cada imóvel beneficiado, será apurado após a conclusão das obras, mediante aplicação da fórmula de cálculo prevista a seguir:

Fórmula de Cálculo da Contribuição de Melhoria:

Valor C.M. = Valorização Imobiliária Individual (base de cálculo) x Índice de rateio da C.M. (alíquota)

Onde:

1. **Índice de rateio C.M (alíquota) = despesa realizada a ser ressarcida pela C.M. ÷ Total da Valorização Imobiliária;**
2. **Fator delimitador do "Índice de rateio C.M (alíquota)": o Índice de rateio C.M (alíquota) não poderá ser maior que 1 (um).** Caso o resultado da divisão acima for maior que 1 (um), o "Índice de rateio C.M (alíquota)" deverá ser igual a 1 (um).

Obs.: Conforme previsto no artigo 4º desta Lei, no cálculo do valor da contribuição de melhoria a ser cobrada para fazer face ao custo das obras públicas de que decorra valorização imobiliária, deverão ser considerados os seguintes limites:

- **Limite total: a despesa realizada**, conforme definição prevista no inciso II do § 1º do artigo 4º desta Lei;
- **Fator delimitador da despesa realizada: o custo orçado das obras,** conforme previsto no inciso I do artigo 4º desta Lei;
- **Limite individual do Valor da C.M.: acréscimo de valor que das obras resultar para cada imóvel beneficiado,** a ser determinado conforme previsto no artigo 11 desta Lei.

Legenda:

- **"Valor C.M."** = Valor da Contribuição de Melhoria, em reais (R$), relativo a cada imóvel beneficiado, a ser cobrada para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária;
- **"Valorização Imobiliária Individual (base de cálculo)"** = acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado, acréscimo esse a ser determinado conforme previsto no artigo 11 desta Lei. A Valorização Imobiliária Individual é a base de cálculo da Contribuição de Melhoria, conforme previsto no § 2º do artigo 12 desta Lei;
- **"x"** (vezes, ou seja, sinal que significa operação de multiplicação);
- **"Índice de rateio da C.M. (alíquota)"** = Índice (ou alíquota), que resultar da operação de **divisão ("÷")** dos seguintes fatores:
    - **"despesa realizada a ser ressarcida pela C.M.":** é a despesa realizada, conforme definição prevista no inciso II do § 1º do artigo 4º desta Lei, porém observando-se o **fator delimitador** previsto no inciso I do *caput* do artigo 4º desta Lei.
    - ÷ (sinal que significa operação de divisão);
    - **"Total da Valorização Imobiliária":** é o valor resultante da somatória da **Valorização Imobiliária Individual de todos os imóveis beneficiados** em decorrência da realização das obras públicas, imóveis esses previstos no parágrafo único do artigo 5º desta Lei. A Valorização Imobiliária Individual deverá ser apurada mediante laudo de avaliação ou parecer técnico de avaliação mercadológica, conforme previsto no artigo 11 desta Lei.
- **Fator delimitador do "Índice de rateio C.M (alíquota)": O "Índice de rateio C.M (alíquota)" não poderá ser maior que 1 (um).** Caso o resultado da divisão acima for maior que 1 (um), o "**Índice de rateio C.M (alíquota)**" deverá ser igual a 1 (um). Fundamento Legal: A Contribuição de Melhoria tem *como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado* (artigo 81 do Código Tributário Nacional).

Art. 14 - A Administração Tributária deverá lançar o débito da contribuição de melhoria correspondente a cada imóvel, notificando o contribuinte ou responsável, diretamente, via postal ou por edital, sobre:

I - o valor da contribuição de melhoria lançada;
II - o prazo para o seu pagamento, suas prestações e vencimentos;
III - o prazo para impugnação; e
IV - o local do pagamento.

Art. 15 - As condições de pagamento da contribuição de melhoria são as previstas no Decreto Municipal nº 601, de 17 de outubro de 2022, ou seu sucedâneo, atendidos os critérios estabelecidos nos incisos do § 3º do artigo 15 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo).

Art. 16 - O lançamento e suas alterações serão comunicados ao contribuinte através de qualquer uma das seguintes formas:

I - por notificação direta;
II - por remessa do aviso por via postal;
III - por publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município;
IV - por publicação em órgão da imprensa local; ou
V - por qualquer outra forma prevista na legislação vigente.

Parágrafo único - Não sendo encontrado o sujeito passivo no endereço constante de seu cadastro imobiliário municipal, nele constante por ocasião do lançamento, quer através de entrega pessoal da notificação, quer através de sua remessa por via postal, será o mesmo notificado por edital com publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município, sendo obrigação do contribuinte manter atualizado o cadastro imobiliário municipal relativo ao seu imóvel.

Art. 17 - A recusa do sujeito passivo em receber a comunicação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, pessoalmente ou através de via postal, não implica em dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária ou para a apresentação de impugnação ou interposição de recursos.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Art. 18 - Fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos nesta Lei, prazo esse a contar da data da sua publicação, sem prejuízo da apreciação judicial.

Art. 19 - Sem prejuízo do disposto no artigo 18, os proprietários ou possuidores de imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação de qualquer dos Editais a que se refere esta Lei, para impugnação de qualquer dos elementos deles constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

CAPÍTULO III
DA REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO

Art. 20 - As impugnações deverão ser dirigidas à autoridade administrativa tributária para decisão de recurso em primeira instância deste Município, através de petição fundamentada, que servirá para o início do processo administrativo fiscal, conforme previsto neste Capítulo.

Art. 21 - Sem prejuízo do disposto nos artigos anteriores, o sujeito passivo poderá impugnar a exigência fiscal, independente de prévio depósito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação do lançamento, mediante defesa escrita, alegando, de uma só vez, matéria que entender útil e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas,

§ 1º - A impugnação de que trata o *caput* deste artigo poderá versar inclusive sobre as matérias seguintes:

I - erro na localização ou quaisquer outras características do imóvel;
II - cálculo dos índices atribuídos;
III - valor da contribuição; e
IV - número de prestações.

§ 2º - A impugnação da exigência fiscal mencionará:

I - a autoridade julgadora a quem é dirigida;
II - a qualificação do interessado;
III - os dados do imóvel ou o número do Cadastro Imobiliário do imóvel a que se refere a impugnação;
IV - os motivos de fato e de direito em que se fundamente;
V - as diligências que o sujeito passivo pretenda que sejam efetuadas, desde que justificadas as suas razões; e
VI - o objetivo visado.

§ 3º - A impugnação terá efeito suspensivo da cobrança e instaurará a fase contraditória do procedimento.

Art. 22 - A autoridade administrativa tributária determinará, de ofício ou a requerimento do sujeito passivo, a realização de diligências necessárias, fixando-lhe prazo, e indeferirá as consideradas prescindíveis, impraticáveis e protelatórias.

Parágrafo único - Se a diligência resultar em oneração para o sujeito passivo, relativa ao valor impugnado, será reaberto o prazo para oferecimento de novas provas em aditamento à primeira.

Art. 23 - Preparado o processo para a decisão, a autoridade administrativa tributária de primeira instância proferirá despacho resolvendo as questões debatidas, pronunciando a procedência ou improcedência da impugnação.

Parágrafo único - O impugnador será notificado do despacho decisório, pelas formas previstas nesta Lei.

Art. 24 - É autoridade administrativa tributária para decisão de recurso em primeira instância o Diretor do Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda do Município, ou equivalente.

Art. 25 - Do despacho da autoridade administrativa tributária de primeira instância caberá recurso voluntário, no prazo de 10 (dez) dias, à Junta de Recursos Fiscais, que funcionará como Órgão de Segunda Instância Administrativa Tributária.

§ 1º - A decisão favorável ao contribuinte, desde que a importância questionada seja superior a 10 (dez) vezes o salário mínimo regional, obriga-se a recurso de ofício, no prazo de 30 (trinta) dias, para o Prefeito Municipal.

§ 2º - O recurso de que trata o § 1º será interposto pelo presidente da Junta de Recursos Fiscais, independentemente de novas alegações e provas.

§ 3º - O recurso de ofício devolve à instância superior o exame de toda a matéria em discussão.

§ 4º - Não haverá recursos nos casos em que a decisão apenas procure corrigir erro manifesto.

Art. 26 - A Junta de Recursos Fiscais será composta de 8 (oito) membros, com seus respectivos suplentes, para mandato de dois anos, conforme previsto no Código Tributário do Município de Toledo (artigo 273 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, com as alterações posteriores).

Parágrafo único - O processo administrativo de instrução e julgamento dos recursos de que trata o artigo 25 desta Lei seguirá o previsto nos artigos 272 a 289 da Lei nº 1.931, de 26 de maio de 2006, com as alterações posteriores.

Art. 27 - Na hipótese da impugnação e dos recursos serem julgados improcedentes, os tributos e penalidades impugnados ou recorridos ficam sujeitos a multa, juros de mora e atualização monetária, a partir das datas dos respectivos vencimentos, conforme previsto no artigo 213 da Lei nº 1.931, de 2006.

§ 1º - O sujeito passivo poderá cessar, no todo ou em parte, a aplicação dos acréscimos, na forma do disposto no *caput* deste artigo, desde que efetue o depósito do valor correspondente ao débito.

§ 2º - Julgados procedentes a impugnação ou o recurso, serão restituídas ao sujeito passivo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do despacho da decisão, as importâncias referidas no § 1º deste artigo.

§ 3º - No caso de impugnação ou recurso apresentado sem o respectivo depósito, julgado improcedente, será concedido novo prazo para o pagamento, de 30 (trinta) dias contados do despacho da decisão.

Art. 28 - São definitivas as decisões de qualquer instância, uma vez esgotado o prazo legal para interposição de recursos, salvo se sujeitas a recursos de ofício, conforme previsto no parágrafo único do artigo 271 e no § 1º do artigo 272, ambos da Lei nº 1.931, de 2006.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - Ficam isentas do pagamento da Contribuição de Melhoria de que trata esta Lei as pessoas físicas e jurídicas previstas no artigo 150 do Código Tributário do Município de Toledo.

Art. 30 - Para ter direito à isenção do pagamento da Contribuição de Melhoria, os contribuintes que se enquadrarem nas condições previstas deverão requerê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação de lançamento.

Art. 31 - No caso de qualquer omissão, serão aplicadas supletivamente ou subsidiariamente a esta Lei as normas previstas no Código Tributário Nacional, no Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967, e no Código Tributário do Município de Toledo.

Art. 32 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

MEMORIAL TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:
Nome: Município de Toledo
Endereço: Rua Raimundo Leonardi, 1586
CNPJ: 076.205.806/0001-88

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Nome: Paula Caroline Alves Pudell
Formação: Engenheira Civil
CREA/PR: 179787/D

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Pavimentação de diversas ruas do Distrito de Concórdia do Oeste – Toledo/ PR.

1. MEMORIAL TÉCNICO

1.1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Fazer o traçado da rua dentro do traçado urbano com galerias pluviais, pavimentação e meio-fio em localizar na planta topográfica da cidade as obras necessárias.

A descarga dos materiais e depósito para estocagem ficarão por conta da contratada. Os detritos e entulhos provenientes da obra deverão ser removidos do local da obra por conta da contratada.

A guarda e proteção da obra ficarão por conta da contratada até a entrega do Termo de Recebimento Definitivo da Obra, sendo responsabilidade desta todo e qualquer dano cometido na obra.

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, devendo ser exigido da construtora o Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DER/DNIT. O Controle Tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviços e normas do DER.

1.2. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

Todas as providências e despesas provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, etc., ficarão a cargo da contratada.

A obra deverá estar devidamente sinalizada visando evitar transtornos ao trânsito de pessoas e veículos.

2. DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO

2.1. INTRODUÇÃO

O Município de Toledo localiza-se sobre o terceiro planalto paranaense, assentado sobre terrenos argilosos bastante homogêneos, provenientes de alteração dos derrames de lava basálticas. A região apresenta clima mesotérmico sempre úmido com predominância nos meses de verão, havendo predomínio de precipitação sobre a evaporação. Tal condição favorece a contínua umidade do subleito e das outras camadas do pavimento. Em vista destas condições optou-se por um pavimento dotado de bom revestimento betuminoso em detrimento de camadas não tratadas. Tal tipo de pavimento tem durabilidade mais elevada e manutenção mais econômica ao longo da vida útil do projeto.

O método de dimensionamento da estrutura utilizado foi o método do DNER de Murilo Lopes de Souza. 1996 – Método de Projeto de Pavimentação Flexível.

2.2. ESTUDOS DE TRÁFEGO

O tráfego das ruas a serem pavimentadas no Distrito de Concórdia do Oeste é do tipo urbano local, típico residencial, composto de automóveis, ônibus e poucos caminhões leves, por exemplo: caminhões de gás, lixo, mudança, etc., considerando-se uma vida útil de, no mínimo, 10 anos para o pavimento, chegando-se ao número N, número de Repetições de Carga de $1x10^3$ repetições de eixo padrão, para o caso das vias do tipo local/residencial.

2.3. ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO

Para a definição do índice de suporte do subleito das vias a serem pavimentadas, procedeu-se inspeção técnica e realização de ensaios de caracterização e ensaios específicos. A inspeção técnica, coleta e realização dos ensaios foi realizada pela empresa Oeste Engenharia durante o mês de junho de 2024, os Ensaios de Caracterização e de Índice de Suporte Califórnia estão anexados a este memorial. Os pontos de extração para realização dos ensaios estão dispostos na Figura 1.

Figura 1 - Localização dos pontos de investigação

Dos resultados obtidos, Tabela 1 dos Ensaios de Caracterização e na Tabela 2 dos Ensaios de Compactação e de Índice de Suporte Califórnia:

Tabela 1 - Resultado dos Ensaios de Caracterização

LOCAL	ENSAIO DE CARACTERIZAÇÃO					
	LL (%)	LP (%)	IP (%)	IG	AASHTO	CLASSIFICAÇÃO
Ponto 1 – Rua Benjamin Branco	27,00	8,70	18,30	11	A-5	SILTOSO
Ponto 2 – Rua Xisto Michelon	28,70	8,40	20,30	12	A-5	SILTOSO
Ponto 3 – Rua Bertholdo Munchen	27,10	8,20	18,90	12	A-5	SILTOSO
Ponto 4 – Rua Herminio Debbus	28,80	8,50	19,50	12	A-5	SILTOSO
Ponto 5 – Rua Valentim Zimmermann	28,80	8,00	20,80	12	A-5	SILTOSO
Ponto 6 – Rua Valentim Zimmermann	29,40	8,10	21,3	13	A-5	SILTOSO
Nota: LL: Limite de Liquidez; LP: Limite de Plasticidade; IP: Índice de Plasticidade; IG: Índice de Grupo						

Tabela 2 - Resultado dos Ensaios de Compactação e Índice de Suporte Califórnia

LOCAL	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO		ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA	
	ρ_{MAX} (g/cm³)	U_{ot} (%)	CBR (%)	EXPANSÃO (%)
Ponto 1 – Rua Benjamin Branco	1,845	13,10	4,85	2,02
Ponto 2 – Rua Xisto Michelon	1,734	13,30	11,04	0,94
Ponto 3 – Rua Bertholdo Munchen	1,569	14,80	7,05	2,06
Ponto 4 – Rua Herminio Debbus	1,637	13,70	9,22	1,03
Ponto 5 – Rua Valentim Zimmermann	1,843	14,70	9,03	2,13
Ponto 6 – Rua Valentim Zimmermann	1,815	14,70	8,50	2,24
Nota: ρ_{MAX}: Densidade Máxima; U_{ot}: Umidade Ótima.				

2.4. DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO

O Dimensionamento foi efetuado pelo método do Eng°. Murillo Lopes de Souza (1960-DNER), tendo em vista os materiais disponíveis selecionados, a Tabela de Trafego definida para o Projeto e pela resistência do subleito, igualmente, tendo como base as espessuras praticadas pela EMDUR- Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, inclusive em vias rurais, no interior do município, que recebem o tráfego de caminhões carregados com escoamento de produção, transporte de insumos e maquinários pesados.

Para determinação da capacidade de suporte do subleito de um pavimento é feita pelo CBR. Os valores de CBR para dimensionamento do pavimento estão apresentados na Tabela 2.

Para a definição da espessura do pavimento, utiliza-se o ábaco de dimensionamento fornecido pelo método do DNER, que relaciona o número N, ou seja, número de repetições de carga com o valor do índice de suporte ou CBR. Dos pontos analisados, os valores da espessura equivalente estão dispostos na Tabela 4, obtido no ábaco da Figura 2.

Figura 2 - Ábaco de dimensionamento

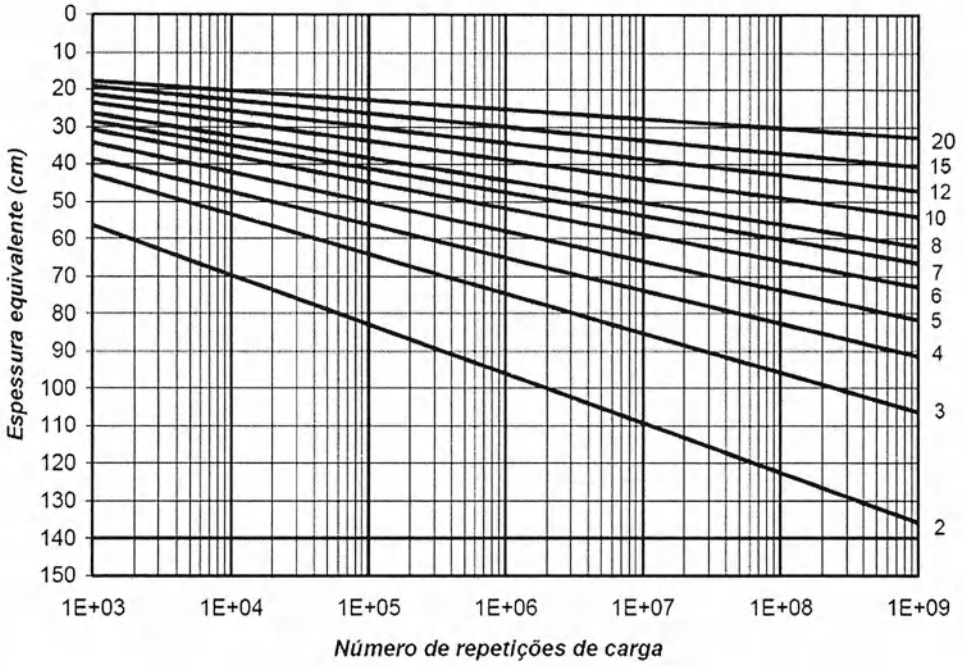

Tabela 3 – Valor de espessura equivalente

LOCAL	ESPESSURA EQUIVALENTE (cm)
Ponto 1 – Rua Benjamin Branco	34,10
Ponto 2 – Rua Xisto Michelon	25,77
Ponto 3 – Rua Bertholdo Munchen	33,70
Ponto 4 – Rua Herminio Debbus	28,70
Ponto 5/6 – Rua Valentim Zimmermann	29,59

A determinação das camadas do pavimento e suas espessuras é realizada através da soma da espessura de cada camada multiplicada pelo Coeficiente de Equivalência Estrutural. Onde esses coeficientes são aplicados para diferentes materiais construtivos utilizados nos pavimentos, sendo eles, utilizados no presente memorial, dispostos na Tabela 4.

Tabela 4 - Coeficiente de Equivalência

TIPO DE PAVIMENTO	COEFICIENTE K
Base ou revestimento de concreto asfáltico usinado à quente CAUQ.	2,0
Base ou revestimento pré-misturado à quente de graduação densa.	1,7
Base ou revestimento pré-misturado a frio de graduação densa.	1,4
Brita graduada – CBR>80%	1,1
Material Granular – Rachão CBR>60%	1,0

Conforme o manual do DNER, do método de projeto de pavimentos flexíveis a espessura mínima do revestimento betuminoso para o número N menor que $1x10^3$ pode ser utilizado o tratamento superficial, assim adotou-se o valor de 3 cm de capa asfáltica em CBUQ.

Tabela 5 – Espessura mínima de revestimento betuminoso

N	Espessura Mínima de revestimento betuminoso
$N<=10^6$	Tratamento superficial betuminoso
$10^6 <N <=5x10^6$	Concreto Asfáltico com 4cm de C.A.U.Q. ou 5cm de outro revestimento.
$5x10^6 <N <= 10^7$	Concreto Asfáltico com 7,5cm de espessura
$10^7 < N <=5x10^7$	Concreto Asfáltico com 10cm de espessura
$N > 10^7$	Concreto Asfáltico com 12,5 cm de espessura

Utilizando os índices tabelados (Tabela 4), conforme dado pelo coeficiente de equivalência estrutural e os parâmetros citados na Tabela 4, pode-se indicar que as espessuras indicadas estão dentro da conformidade, através da Equação 1 respeitando a condição de espessura equivalente, conforme apresentado na Tabela 7:

$$R\,.K1 + B\,.K2 + \ Sb\,.K3 \geq Eq \qquad (1)$$

Tabela 6 – Espessura da estrutura do pavimento

LOCAL	ESPESSURA EQUIVALENTE (cm)	R (cm)	B (cm)	Sb (cm)	ESPESSURA PROJ. (cm)	CONDIÇÃO Eq < Ep
Ponto 1 – Rua Benjamin Branco	34,00	3	12	15	34,2	**OK**
Ponto 2 – Rua Xisto Michelon	25,77	3	12	15	34,2	**OK**
Ponto 3 – Rua Bertholdo Munchen	33,70	3	12	15	34,2	**OK**
Ponto 4 – Rua Herminio Debbus	28,70	3	12	15	34,2	**OK**
Ponto 5/6 – Rua Valentim Zimmermann	29,59	3	12	15	34,2	**OK**
Nota: Eq: Espessura equivalente; **Ep:** Espessura de projeto, **R:** Espessura de revestimento; **B:** Espessura de base; **Sb:** Espessura de Sub-Base.						

Determinado a espessura do pavimento, outro apontamento realizado pelo relatório de ensaios de caracterização do solo, foi a presença de solo expansivo nos pontos 1, 3, 5 e 6, sendo assim na maioria dos pontos. Da solução descrita pelo relatório seria a substituição do material, ou seja, do solo ou buscar uma solução técnica para a redução do resultado, ou seja, melhora nas características desse solo. Desta forma a solução encontrada adotada é o reforço do subleito com a adição de 2% de cimento, tendo o objetivo de melhorar a resistência do solo e reduzir a expansão do mesmo. Assim, de forma a padronizar a execução, convencionou que em todas as ruas serão executadas com a execução do melhoramento do solo com o reforço de subleito com 2% de adição de cimento, uma camada de sub-base de 15 cm de rachão, posteriormente 12 cm de BGS (brita graduada simples) e finalizando com 3 cm de espessura de revestimento asfáltico.

3. MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

3.1. TERRAPLENAGEM / REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO COM ADIÇÃO DE 2% DE CIMENTO

A regularização é um serviço que visa conformar o leito transversal e longitudinal da via pública, compreendendo cortes e ou aterros, cuja espessura da camada deverá ser de no máximo 20 cm. De maneira geral, consiste em um conjunto de operações, tais como aeração, compactação, conformação etc., de forma que a camada atenda as condições de grade e seção transversal exigidas.

Após a execução de cortes e adição de material necessário para atingir o greide de projeto, deverá ser feita uma escarificação na profundidade de 0,20m, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento. Os aterros, se existirem, além dos 0,20m máximos previstos, deverão ser executados de acordo com as Especificações de Terraplenagem do DER/PR. No caso de cortes em rocha, deverá ser prevista a remoção do material de enchimento existente, até a profundidade de 0,30m, e substituição por material de camada drenante apropriada.

Os cortes deverão ser executados rebaixando o terreno natural para chegarmos à grade de projeto, ou quando se trata de material de alta expansão, baixa capacidade de suporte ou ainda, solo orgânico. Os aterros são necessários para a complementação do corpo estradal, cuja implantação requer o depósito de material proveniente de cortes ou empréstimos de jazidas.

No caso do solo em questão que apresenta expansão acima do que permitida por normativa, porém sendo um valor pouco expressivo (Tabela 2), será realizado tratamento do subleito com solo-cimento (2% de cimento). A execução do serviço deverá seguir as especificações do DER/PR ES-P 11/18. Por fim, a camada de regularização com adição do 2% de cimento deverá estar perfeitamente compactada, sendo que o grau de compactação deverá ser de no mínimo 100% em relação a massa específica aparente seca máxima obtida na energia Proctor Normal. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 01/05 e/ou demais especificações pertinentes do DER//PR.

3.2. SUB-BASE DE PEDRA RACHÃO PREENCHIDO C/ PÓ DE PEDRA

Consiste na execução de uma camada constituída pelo entrosamento de agregado graúdo (rachão) devidamente preenchido por agregado miúdo (pó de pedra). O material que constituirá a referida sub-base deverá ser disposto uniformemente sobre o leito estradal em camadas e espalhado de forma a evitar a segregação.

Após o espalhamento, o material deverá ser compactado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria mais fina com espessura mínima de 6,00 cm. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 03/05.

3.3. BASE BRITA GRADUADA

A mistura de agregados para a base deve apresentar-se uniforme quando distribuída no leito da estrada e a camada deverá ser espalhada de forma única. O espalhamento da camada deverá ser realizado com distribuidor de agregados autopropelido.
Em áreas onde o distribuidor de agregados for inviável, será permitida a utilização de motoniveladora. Após o espalhamento, o agregado umedecido deverá ser compactado com equipamento apropriado. A fim de facilitar a compressão e assegurar um grau de compactação uniforme, a camada deverá apresentar um teor de umidade constante e dentro da faixa especificada no projeto.
O grau de compactação mínimo a ser requerido para cada camada de base, será de 100% da energia AASHTO Modificado. A referida base de brita graduada deverá estar enquadrada na Faixa "I" do DER/PR, livre de matéria vegetal e outras substâncias nocivas. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 05/18.

3.4. IMPRIMAÇÃO

Tal serviço consiste na aplicação de material betuminoso sobre a superfície da sub-base, para promover uma maior coesão da superfície da sub-base, uma maior aderência entre a base e o revestimento, e também para impermeabilizar a base. O material utilizado será o asfalto diluído tipo CM-30, aplicado na taxa de 0,80 a 1,60 litros/ m².
O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. A área imprimada deverá ser varrida para a eliminação do pó e de todo material solto e estar seca ou ligeiramente umedecida.
É vedado proceder a imprimação da superfície molhada ou quando a temperatura do ar seja inferior a 10ºC. O tráfego nas regiões imprimadas só deve ser permitido após decorridas, no mínimo, 24 horas de aplicação do material asfáltico. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 17/17.

3.5. PINTURA DE LIGAÇÃO P/ CBUQ

Consiste em aplicação de material betuminoso sobre a superfície de base, para promover aderência entre um revestimento betuminoso e a camada subjacente. O material utilizado será emulsão asfáltica tipo RR-1C, diluído em água na proporção 1:1, e aplicado na taxa de 0,50 a 0,80 litros/ m² de tal forma que a película de asfalto residual fique em torno de 0,3mm.
O equipamento utilizado é o caminhão espargidor, salvo em locais de difícil acesso ou em pontos falhos que deverá ser utilizado o espargidor manual. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 17/17.

3.6. CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q)

Após executada a pintura de ligação, será executado os serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, sendo composto pelas seguintes etapas: usinagem, transporte, espalhamento e compactação. A mistura a ser aplicada deverá estar de acordo com o projeto da faixa "D" DER/PR fornecido pela Contratada e com as especificações de serviço do DER/PR ES-P 21/17.

Os equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços são: vibro acabadora, que proporcione o espalhamento homogêneo e de maneira que se obtenha a espessura indicada, e os rolos de pneus e tandem liso, que proporcionem a compactação desejada e uma superfície lisa e desempenada.
Deverá ser observado o completo resfriamento do revestimento para abertura ao tráfego. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações DER/PR ES-P 21/17.

3.7. CARACTERISTICAS TÉCNICAS DOS MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES DE EXECUÇÃO

CARACTERISTICAS TÉCNICAS DOS MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES DE EXECUÇÃO			
DISCRIMINAÇÃO	**MATERIAL**	**CONTROLE TÉCNICO EXECUTIVO**	**NORMATIVA DE EXECUÇÃO**
Terraplanagem: limpeza, cortes e aterros	Ajuste do terreno existente	Atingir greide de fundo	* DER/PR ES-02/05
Regularização e Compactação do subleito	Argila de boa qualidade Mistura – 2% Cimento	Teste de Carga Teste CBR/Expansão	* DER/PR ES-01/05 DER/PR ES-P 11/18
Brita graduada 100% PI	Agregado – Pedra Britada Faixa I – Especificação DER-PR	Qualidade do agregado Controle da mistura Granulometria Ensaios e grau de compactação	* DER/PR ES-05/05
Imprimação – Taxa 1,10L/m²	Material Betuminoso Tipo CM-imprimação	Quantidade e qualidade do material betuminoso	* DER/PR ES-17/05
Pintura ligação – Taxa 1,10L/m² (recortada 50%água 50%produto)	Material Betuminoso – RR-1C	Quantidade e qualidade do material betuminoso	* DER/PR ES-17/05
CBUQ com CAP 50-70 (Massa Fina – Faixa D)	Agregado – Pedra Britada Faixa D – Especificação DER-PR Material betuminoso-CAP 50-70	Quantidade e qualidade do agregado e mat. Betuminoso Controle da mistura Granulometria dos agregados Teor do betume Grau de compactação	* DER/PR ES-21/05

Obs. Especificações de Serviços disponíveis no site do DER/PR

3.8. CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

O laudo do controle tecnológico do CBUQ deverá ser entregue antes da última medição.
A obra deverá ser entregue limpa e em total acordo com as especificações acima expostas.

4. MEIO-FIO E GUIA DE CONCRETO

O meio-fio curvo é um elemento em concreto destinado a separar a faixa de pavimentação (rolamento veículos) da faixa de passeio. Ele deve ser executado por uma máquina extrusora sendo assim moldado "in loco", obedecendo as características técnicas do concreto com resistência mínima de fck=20MPa e conforme detalhamento apresentado no projeto nos locais definidos em projeto

A guia de concreto moldada "in loco" (fincadinha) localiza-se entre a faixa do passeio e ciclovia, e deve servir como separação da área ocupada pelas árvores existentes.

Em relação ao meio-fio existente que separa a faixa de passeio e a pista de rolamento, deverá ser regularizado com nata de cimento em toda extensão para correção das imperfeições. Nos pontos onde o meio-fio estiver torto ou não alinhado a via deverá ser corrigido

5. PROJETO DE DRENAGEM

5.1. APRESENTAÇÃO

A drenagem de água pluviais, embora seja um item básico e fundamental do Planejamento Urbano, tem sido relegado a um plano secundário em nosso País e tratado, regra geral, de forma parcial e superficial, com projetos de engenharia, deficientes ou mal executados, incompatíveis com o custo das obras envolvidas.

5.2. PROJETO DE DRENAGEM CONVENCIONAL

5.3. BASE DE DADOS

Fazer o traçado do sistema de galerias pluviais consiste em localizar na planta do levantamento topográfico da área em estudo as obras necessárias para a coleta, transporte e disposição final das águas excessivas.

Para isso, torna-se necessário o estudo detalhado do escoamento superficial, pelas ruas e áreas contribuintes.

Esse estudo é feito na planta topográfica planialtimétrico, em escala 1:1000, observando-se o caimento do terreno e indicando por setas o sentido de escoamento nas sarjetas, de maneira a ser possível a delimitação da área de contribuição de um ponto qualquer das ruas e sua adjacência.

5.3.1. Método de dimensionamento

Para a determinação das vazões, foi utilizado o método Racional, uma vez que para o presente caso, bacia contribuinte é pequena (menor de 5 km²). A maioria da bibliografia existente recomenda a utilização deste método, que consiste no emprego da seguinte fórmula:

$$Q = £ . C . i . A$$

Onde :

Q: Vazão do projeto (l/s);

£: coeficiente de escoamento superficial;

i: intensidade de precipitação pluviométrica (l/s.ha);

A: área da bacia de contribuição (ha).

- COEFICIENTE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL

Para a determinação do coeficiente de escoamento superficial, existem valores determinados para cada tipo de cobertura do terreno, sendo adotadas para o presente projeto o seguinte valor:

$$C = 0{,}068 \rightarrow coeficiente\ de\ escoamento\ médio.$$

- INTENSIDADE DE PRECIPITAÇÃO

Para a determinação da intensidade de precipitação foi utilizada uma equação já desenvolvida e baseada em dados pluviográficos confiáveis e com relativo período de observações que possibilitam uma segurança no dimensionamento. A intensidade é dependente não apenas do tempo de duração da chuva, mas também do tempo de recorrência.

O tempo de recorrência Tr, é adotado de acordo com a segurança que se quer dar ao sistema, assim, quanto maior esse tempo, maiores serão as intensidades das chuvas de projeto, e consequentemente maior a segurança do sistema, o que implica em custo mais elevado para a execução das obras.

Desta forma, utilizou-se um tempo de recorrência de 2 anos para a rede de galerias e emissários em tubulação.

Assim, para utilização de dados de chuva em projetos de Engenharia de Drenagem, se faz necessário conhecer a relação entre as quatro características fundamentais da chuva: intensidade, duração, frequência e distribuição.

A relação entre intensidade, duração e frequência pode ser representada graficamente ou através de uma equação, que tem como fórmula geral:

$$\mathrm{i} = \frac{K\,.\,Tr^{m}}{(t + t_o)^{n}}$$

Onde:
i: intensidade de precipitação máxima (mm/h);
Tr: tempo de recorrências (anos);
t: tempo de duração da chuva (min);
K, t_0,m, n: parâmetros determinados para a estação pluviométrica;

A. A seguir apresentaremos a equação de chuva intensa desenvolvida para o município de Cascavel, utilizada neste projeto por apresentar regime de chuvas próximo ao da cidade de Toledo.
B. Nas equações de chuvas intensas, entrar com o tempo de recorrência Tr em anos e tempo de duração da chuva em minutos, obtendo a intensidade da chuva em mm/h. Para obter resultado em litros/segundo x hectare, basta multiplicar o resultado da fórmula por 2,77

Majorando o resultado encontrado na equação de chuvas, para o dimensionamento da rede de drenagem deste loteamento, com o objetivo de adotar coeficiente de segurança utilizou-se:

$$i = 300{,}00\ l/s.há$$

- TEMPO DE CONCENTRAÇÃO

O valor da intensidade da precipitação a ser adotada em cada seção dependerá, além do tempo de recorrência, também do tempo de concentração.

O tempo de concentração, numa determinada seção de galerias é calculado pela seguinte fórmula:

$$t_c = t_s + t_e$$

Onde:
t_c: tempo de concentração;
t_s: tempo de escoamento superficial;
t_e: tempo de escoamento nas galerias até a seção considerada;

Para a determinação do tempo de escoamento superficial inicial existem fórmulas, e recomendações para que este tempo fique entre 5 e 20 minutos. A adoção de t_s = 10 minutos é considerada satisfatória para o uso no desenvolvimento de rede de galerias.

- ÁREA CONTRIBUINTE

O critério de calcula para a determinação de área contribuinte, é definido pela a área e declividade do terreno que corresponde a área que a rede projetada deve ser capaz de captar.
A área de contribuição de cada trecho está ilustrada na prancha de projeto.

5.3.2. Método de dimensionamento dos coletores
Para o dimensionamento dos coletores será utilizada a fórmula de Manning.

$$V = \frac{R^{2/3} * i^{1/2}}{n}$$

Onde:
V: velocidade de escoamento em m/s;
R: raio hidráulico da seção de vazão;
i: declividade superfinal de linha d'água;
n: coeficiente de rugosidade (n=0,013);

Os tubos são dimensionados a seção plena e as velocidades limites adotadas são: - velocidade mínima: 0,75 m/s (nos tubos de diâmetro de 0,40m, 0,50m, 0,60m, 0,80m, 1,00m, 1,20m e 1,50m em regiões de solos facilmente carreáveis, adota-se sempre que possível, declividade mínima de 1% para impedir o assoreamento dos mesmos).
Velocidade máxima: 5 m/s (pesquisa da Universidade Católica do Paraná, concluiu que o limite pode ser aumentado para 7 m/s). O aumento deste limite máximo acarreta a redução dos acessórios das redes de galerias de águas pluviais a serem implantadas, reduzindo custos das obras.
No Paraná, os diâmetros comerciais comumente adotados são os de 0,40m, 0,50m, 0,60m, 0,80m, 1,00m, 1,20m,1,50m e 2,00m.

- ELEMENTOS CONSTRUTIVOS - CAIXAS DE LIGAÇÃO

Nos casos, onde a ligação das bocas de lobo no coletor não puder ser feita através de poços de visita/queda, deverão ser executadas caixas de ligação.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda a obra de remodelação deverá seguir os projetos técnicos apresentados, as dificuldades que surgirem durante a execução, serão resolvidas com a participação da Secretaria de Planejamento do Município e a Fiscalização da Obra.
No caso de divergências entre a planilha de orçamento, projetos e memorial descritivo/especificações técnicas e demais documentos, fica entendido que os mesmos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que mencione em um e omita-se em outro, será considerado especificado e válido.
Caso houver necessidade de relocação ou conserto de algum dano causado à rede de água/esgoto em razão da execução da obra, os custos de material e execução fica por conta da contratada.

Toledo/PR, 26 julho de 2024.

PAULA CAROLINE ALVES PUDELL
Engenheiro Civil
CREA/PR: 179787/D

ANEXO II
PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-24 (N DES.)	LOCAL DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DIVERSAS RUAS - CONCÓRDIA DO OESTE**					-	**2.694.646,07**	
1.1.			**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**					-	**103.668,64**	
1.1.0.1.	COMPOSIÇÃO	CP001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (1 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO + 1 ENCARREGADO GERAL)	UN	1,00	85.186,08	BDI 1	101.959,22	101.959,22	OU
1.1.0.2.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	317,38	BDI 1	379,87	1.709,42	OU
1.2.			**RUA BENJAMIN BRANCO**					-	**457.647,25**	
1.2.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**508,43**	
1.2.1.1.	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	1,00	177,87	BDI 1	212,89	212,89	OU
1.2.1.2.	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	1,00	246,92	BDI 1	295,54	295,54	OU
1.2.2.			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					-	**43.214,18**	
1.2.2.1.	COMPOSIÇÃO	CP014	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	3.688,48	0,38	BDI 1	0,45	1.659,82	OU
1.2.2.2.	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	854,19	16,79	BDI 1	20,10	17.169,22	OU
1.2.2.3.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	103,46	12,87	BDI 1	15,40	1.593,28	OU
1.2.2.4.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.008,64	2,11	BDI 1	2,53	22.791,86	OU
1.2.3.			**GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS**					-	**141.671,35**	
1.2.3.1.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	423,00	12,00	BDI 1	14,36	6.074,28	OU
1.2.3.2.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	22,35	257,27	BDI 1	307,93	6.882,24	OU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-24 (N DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.2.3.3.	SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	311,25	21,31	BDI 1	25,51	7.939,99	OU
1.2.3.4.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	223,50	8,87	BDI 1	10,62	2.373,57	OU
1.2.3.5.	SINAPI	90087	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	570,38	10,27	BDI 1	12,29	7.009,97	OU
1.2.3.6.	SINAPI	101575	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	760,50	27,39	BDI 1	32,78	24.929,19	OU
1.2.3.7.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	23,40	257,27	BDI 1	307,93	7.205,56	OU
1.2.3.8.	SINAPI	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	482,63	9,34	BDI 1	11,18	5.395,80	OU
1.2.3.9.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	234,00	8,87	BDI 1	10,62	2.485,08	OU
1.2.3.10.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	266,00	79,09	BDI 1	94,66	25.179,56	OU
1.2.3.11.	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	8,00	2.516,34	BDI 1	3.011,81	24.094,48	OU
1.2.3.12.	SICRO	2003642	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.651,79	BDI 1	1.977,03	1.977,03	OU
1.2.3.13.	SICRO	2003654	Caixa de ligação e passagem - CLP 07 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.975,00	BDI 1	2.363,88	2.363,88	OU
1.2.3.14.	SICRO	2003666	Caixa de ligação e passagem - CLP 13 - areia e brita comerciais	un	1,00	2.302,66	BDI 1	2.756,05	2.756,05	OU
1.2.3.15.	SICRO	2003678	Poço de visita - PVI 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	2.226,21	BDI 1	2.664,55	2.664,55	OU
1.2.3.16.	SICRO	2003690	Poço de visita - PVI 07 - areia e brita comerciais	un	1,00	2.582,70	BDI 1	3.091,23	3.091,23	OU
1.2.3.17.	SICRO	2003702	Poço de visita - PVI 13 - areia e brita comerciais	un	1,00	2.956,97	BDI 1	3.539,20	3.539,20	OU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-24 (N DES.)	LOCAL DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	← RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.2.3.18.	SICRO	2003714	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	3,00	1.590,13	BDI 1	1.903,23	5.709,69	OU
1.2.4.			**MEIO FIO**					-	**31.120,32**	
1.2.4.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	427,50	56,54	BDI 1	67,67	28.928,93	OU
1.2.4.2.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	28,80	63,57	BDI 1	76,09	2.191,39	OU
1.2.5.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					-	**241.132,97**	
1.2.5.1.	SINAPI	101117	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	846,47	3,38	BDI 1	4,05	3.428,20	OU
1.2.5.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	338,59	1,59	BDI 1	1,90	643,32	OU
1.2.5.3.	DER/PR	542000	Solo cimento mist. pista (2%) 100% PI	m3	338,59	58,56	BDI 1	70,09	23.731,77	OU
1.2.5.4.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	253,94	111,82	BDI 1	133,84	33.987,33	OU
1.2.5.5.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	533,27	6,10	BDI 1	7,30	3.892,87	OU
1.2.5.6.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.399,24	1,67	BDI 1	2,00	12.798,48	OU
1.2.5.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	203,15	122,48	BDI 1	146,60	29.781,79	OU
1.2.5.8.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	446,93	6,10	BDI 1	7,30	3.262,59	OU
1.2.5.9.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5.363,16	1,67	BDI 1	2,00	10.726,32	OU
1.2.5.10.	COMPOSIÇÃO	CP002	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.	M2	1.692,93	8,52	BDI 1	10,20	17.267,89	OU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-24 (N DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.2.5.11.	COMPOSIÇÃO	CP003	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	1.692,93	2,45	BDI 1	2,93	4.960,28	OU
1.2.5.12.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	50,79	1.483,83	BDI 1	1.776,00	90.203,04	OU
1.2.5.13.	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	131,34	6,07	BDI 1	7,27	954,84	OU
1.2.5.14.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.576,08	1,67	BDI 1	2,00	3.152,16	OU
1.2.5.15.	COMPOSIÇÃO	CP004	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60	OU
1.2.5.16.	COMPOSIÇÃO	CP005	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60	OU
1.2.5.17.	COMPOSIÇÃO	CP006	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1,00	149,89	BDI 1	179,40	179,40	OU
1.2.5.18.	COMPOSIÇÃO	CP007	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	99,93	BDI 1	119,61	119,61	OU
1.2.5.19.	COMPOSIÇÃO	CP008	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	762,60	BDI 1	912,76	912,76	OU
1.2.5.20.	COMPOSIÇÃO	CP009	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1,00	84,94	BDI 1	101,66	101,66	OU
1.2.5.21.	COMPOSIÇÃO	CP010	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1,00	70,03	BDI 1	83,82	83,82	OU
1.2.5.22.	COMPOSIÇÃO	CP011	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	1,00	89,93	BDI 1	107,64	107,64	OU
1.3.			**RUA VALENTIM GAVA**					**-**	**419.041,78**	
1.3.1.			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**-**	**16.628,45**	
1.3.1.1.	COMPOSIÇÃO	CP014	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	1.805,28	0,38	BDI 1	0,45	812,38	OU
1.3.1.2.	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	351,92	16,79	BDI 1	20,10	7.073,59	OU
1.3.1.3.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	129,80	12,87	BDI 1	15,40	1.998,92	OU
1.3.1.4.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.665,44	2,11	BDI 1	2,53	6.743,56	OU
1.3.2.			**GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS**					**-**	**227.761,56**	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-24 (N DES.)	LOCAL DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.3.2.1.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	36,00	12,00	BDI 1	14,36	516,96	OU
1.3.2.2.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	2,40	257,27	BDI 1	307,93	739,03	OU
1.3.2.3.	SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	24,00	21,31	BDI 1	25,51	612,24	OU
1.3.2.4.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	24,00	8,87	BDI 1	10,62	254,88	OU
1.3.2.5.	SINAPI	90087	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.005,70	10,27	BDI 1	12,29	12.360,05	OU
1.3.2.6.	SINAPI	101575	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	1.005,70	27,39	BDI 1	32,78	32.966,85	OU
1.3.2.7.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	22,60	257,27	BDI 1	307,93	6.959,22	OU
1.3.2.8.	SINAPI	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	892,70	9,34	BDI 1	11,18	9.980,39	OU
1.3.2.9.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	226,00	8,87	BDI 1	10,62	2.400,12	OU
1.3.2.10.	SINAPI	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.620,00	10,05	BDI 1	12,03	19.488,60	OU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-24 (N DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.3.2.11.	SINAPI	101575	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	1.620,00	27,39	BDI 1	32,78	53.103,60	OU
1.3.2.12.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	24,00	257,27	BDI 1	307,93	7.390,32	OU
1.3.2.13.	SINAPI	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	1.500,00	9,34	BDI 1	11,18	16.770,00	OU
1.3.2.14.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	240,00	8,87	BDI 1	10,62	2.548,80	OU
1.3.2.15.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	249,00	79,09	BDI 1	94,66	23.570,34	OU
1.3.2.16.	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	4,00	2.516,34	BDI 1	3.011,81	12.047,24	OU
1.3.2.17.	SICRO	2003658	Caixa de ligação e passagem - CLP 09 - areia e brita comerciais	un	2,00	2.590,50	BDI 1	3.100,57	6.201,14	OU
1.3.2.18.	SICRO	2003698	Poço de visita - PVI 11 - areia e brita comerciais	un	1,00	3.976,41	BDI 1	4.759,37	4.759,37	OU
1.3.2.19.	SICRO	2003702	Poço de visita - PVI 13 - areia e brita comerciais	un	2,00	2.956,97	BDI 1	3.539,20	7.078,40	OU
1.3.2.20.	SICRO	2003714	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.590,13	BDI 1	1.903,23	1.903,23	OU
1.3.2.21.	SICRO	2003716	Chaminé dos poços de visita - CPV 02 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.867,88	BDI 1	2.235,67	2.235,67	OU
1.3.2.22.	SICRO	2003726	Chaminé dos poços de visita - CPV 07 - areia e brita comerciais	un	1,00	3.237,62	BDI 1	3.875,11	3.875,11	OU
1.3.3.			**MEIO FIO**					**-**	**16.998,15**	
1.3.3.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	235,00	56,54	BDI 1	67,67	15.902,45	OU
1.3.3.2.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	14,40	63,57	BDI 1	76,09	1.095,70	OU
1.3.4.			**RECOMPOSIÇÃO ASFALTICA**					**-**	**39.986,39**	
1.3.4.1.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	250,00	25,07	BDI 1	30,01	7.502,50	OU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-24 (N DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.3.4.2.	COMPOSIÇÃO	CP023	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE DEMOLIÇÃO DE OBRA - CLASSE A - 4 M³	UNID	3,00	260,00	BDI 1	311,19	933,57	OU
1.3.4.3.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	50,00	1,59	BDI 1	1,90	95,00	OU
1.3.4.4.	SICRO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	50,00	4,99	BDI 1	5,97	298,50	OU
1.3.4.5.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	37,50	111,82	BDI 1	133,84	5.019,00	OU
1.3.4.6.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	78,75	6,10	BDI 1	7,30	574,88	OU
1.3.4.7.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	945,00	1,67	BDI 1	2,00	1.890,00	OU
1.3.4.8.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	30,00	122,48	BDI 1	146,60	4.398,00	OU
1.3.4.9.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	66,00	6,10	BDI 1	7,30	481,80	OU
1.3.4.10.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	792,00	1,67	BDI 1	2,00	1.584,00	OU
1.3.4.11.	COMPOSIÇÃO	CP002	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.	M2	250,00	8,52	BDI 1	10,20	2.550,00	OU
1.3.4.12.	COMPOSIÇÃO	CP003	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	250,00	2,45	BDI 1	2,93	732,50	OU
1.3.4.13.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	7,50	1.483,83	BDI 1	1.776,00	13.320,00	OU
1.3.4.14.	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	19,40	6,07	BDI 1	7,27	141,04	OU
1.3.4.15.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	232,80	1,67	BDI 1	2,00	465,60	OU
1.3.5.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					**-**	**117.667,23**	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-24 (N DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.3.5.1.	SINAPI	101117	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	408,80	3,38	BDI 1	4,05	1.655,64	OU
1.3.5.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	163,52	1,59	BDI 1	1,90	310,69	OU
1.3.5.3.	DER/PR	542000	Solo cimento mist. pista (2%) 100% PI	m3	163,52	58,56	BDI 1	70,09	11.461,12	OU
1.3.5.4.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	122,64	111,82	BDI 1	133,84	16.414,14	OU
1.3.5.5.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	257,54	6,10	BDI 1	7,30	1.880,04	OU
1.3.5.6.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.090,48	1,67	BDI 1	2,00	6.180,96	OU
1.3.5.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	98,11	122,48	BDI 1	146,60	14.382,93	OU
1.3.5.8.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	215,84	6,10	BDI 1	7,30	1.575,63	OU
1.3.5.9.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.590,08	1,67	BDI 1	2,00	5.180,16	OU
1.3.5.10.	COMPOSIÇÃO	CP002	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.	M2	817,60	8,52	BDI 1	10,20	8.339,52	OU
1.3.5.11.	COMPOSIÇÃO	CP003	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	817,60	2,45	BDI 1	2,93	2.395,57	OU
1.3.5.12.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	24,53	1.483,83	BDI 1	1.776,00	43.565,28	OU
1.3.5.13.	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	63,43	6,07	BDI 1	7,27	461,14	OU
1.3.5.14.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	761,16	1,67	BDI 1	2,00	1.522,32	OU
1.3.5.15.	COMPOSIÇÃO	CP004	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60	OU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-24 (N DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.3.5.16.	COMPOSIÇÃO	CP005	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60	OU
1.3.5.17.	COMPOSIÇÃO	CP006	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1,00	149,89	BDI 1	179,40	179,40	OU
1.3.5.18.	COMPOSIÇÃO	CP007	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	99,93	BDI 1	119,61	119,61	OU
1.3.5.19.	COMPOSIÇÃO	CP008	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	762,60	BDI 1	912,76	912,76	OU
1.3.5.20.	COMPOSIÇÃO	CP009	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1,00	84,94	BDI 1	101,66	101,66	OU
1.3.5.21.	COMPOSIÇÃO	CP010	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1,00	70,03	BDI 1	83,82	83,82	OU
1.3.5.22.	COMPOSIÇÃO	CP011	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	1,00	89,93	BDI 1	107,64	107,64	OU
1.4.			**RUA VALENTIM ZIMMERMANN**					-	**750.131,63**	
1.4.1.			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					-	**48.454,58**	
1.4.1.1.	COMPOSIÇÃO	CP014	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	7.331,04	0,38	BDI 1	0,45	3.298,97	OU
1.4.1.2.	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	936,51	16,79	BDI 1	20,10	18.823,85	OU
1.4.1.3.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	140,42	12,87	BDI 1	15,40	2.162,47	OU
1.4.1.4.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.553,08	2,11	BDI 1	2,53	24.169,29	OU
1.4.2.			**GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS**					-	**164.259,75**	
1.4.2.1.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.326,00	12,00	BDI 1	14,36	19.041,36	OU
1.4.2.2.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	67,80	257,27	BDI 1	307,93	20.877,65	OU
1.4.2.3.	SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	987,00	21,31	BDI 1	25,51	25.178,37	OU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-24 (N DES.)	LOCAL DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.4.2.4.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	678,00	8,87	BDI 1	10,62	7.200,36	OU
1.4.2.5.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	452,00	79,09	BDI 1	94,66	42.786,32	OU
1.4.2.6.	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	10,00	2.516,34	BDI 1	3.011,81	30.118,10	OU
1.4.2.7.	SICRO	2003642	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.651,79	BDI 1	1.977,03	1.977,03	OU
1.4.2.8.	SICRO	2003654	Caixa de ligação e passagem - CLP 07 - areia e brita comerciais	un	3,00	1.975,00	BDI 1	2.363,88	7.091,64	OU
1.4.2.9.	SICRO	2003690	Poço de visita - PVI 07 - areia e brita comerciais	un	2,00	2.582,70	BDI 1	3.091,23	6.182,46	OU
1.4.2.10.	SICRO	2003714	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	1.590,13	BDI 1	1.903,23	3.806,46	OU
1.4.3.			**MEIO FIO**					**-**	**63.804,53**	
1.4.3.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	898,80	56,54	BDI 1	67,67	60.821,80	OU
1.4.3.2.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	39,20	63,57	BDI 1	76,09	2.982,73	OU
1.4.4.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					**-**	**473.612,77**	
1.4.4.1.	SINAPI	101117	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	1.669,58	3,38	BDI 1	4,05	6.761,80	OU
1.4.4.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	667,83	1,59	BDI 1	1,90	1.268,88	OU
1.4.4.3.	DER/PR	542000	Solo cimento mist. pista (2%) 100% PI	m3	667,83	58,56	BDI 1	70,09	46.808,20	OU
1.4.4.4.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	500,87	111,82	BDI 1	133,84	67.036,44	OU
1.4.4.5.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	1.051,83	6,10	BDI 1	7,30	7.678,36	OU
1.4.4.6.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	12.621,96	1,67	BDI 1	2,00	25.243,92	OU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-24 (N DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.4.4.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	400,70	122,48	BDI 1	146,60	58.742,62	OU
1.4.4.8	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	881,54	6,10	BDI 1	7,30	6.435,24	OU
1.4.4.9.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	10.578,48	1,67	BDI 1	2,00	21.156,96	OU
1.4.4.10.	COMPOSIÇÃO	CP002	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.	M2	3.339,15	8,52	BDI 1	10,20	34.059,33	OU
1.4.4.11.	COMPOSIÇÃO	CP003	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	3.339,15	2,45	BDI 1	2,93	9.783,71	OU
1.4.4.12.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	100,17	1.483,83	BDI 1	1.776,00	177.901,92	OU
1.4.4.13.	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	259,04	6,07	BDI 1	7,27	1.883,22	OU
1.4.4.14.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.108,48	1,67	BDI 1	2,00	6.216,96	OU
1.4.4.15.	COMPOSIÇÃO	CP004	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60	OU
1.4.4.16.	COMPOSIÇÃO	CP005	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60	OU
1.4.4.17.	COMPOSIÇÃO	CP006	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1,00	149,89	BDI 1	179,40	179,40	OU
1.4.4.18.	COMPOSIÇÃO	CP007	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	99,93	BDI 1	119,61	119,61	OU
1.4.4.19.	COMPOSIÇÃO	CP008	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	762,60	BDI 1	912,76	912,76	OU
1.4.4.20.	COMPOSIÇÃO	CP009	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	2,00	84,94	BDI 1	101,66	203,32	OU
1.4.4.21.	COMPOSIÇÃO	CP010	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	2,00	70,03	BDI 1	83,82	167,64	OU
1.4.4.22.	COMPOSIÇÃO	CP011	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	2,00	89,93	BDI 1	107,64	215,28	OU
1.5.			**RUA HERMINIO DEBBUS**					**-**	**448.683,92**	
1.5.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**508,43**	
1.5.1.1.	SINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	1,00	177,87	BDI 1	212,89	212,89	OU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-24 (N DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.5.1.2.	SINAPI	98527	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_03/2024	UN	1,00	246,92	BDI 1	295,54	295,54	OU
1.5.2.			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					-	**36.367,43**	
1.5.2.1.	COMPOSIÇÃO	CP014	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	5.122,08	0,38	BDI 1	0,45	2.304,94	OU
1.5.2.2.	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	745,09	16,79	BDI 1	20,10	14.976,31	OU
1.5.2.3.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	236,28	12,87	BDI 1	15,40	3.638,71	OU
1.5.2.4.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.105,72	2,11	BDI 1	2,53	15.447,47	OU
1.5.3.			**GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS**					-	**71.416,20**	
1.5.3.1.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	444,15	12,00	BDI 1	14,36	6.377,99	OU
1.5.3.2.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	25,35	257,27	BDI 1	307,93	7.806,03	OU
1.5.3.3.	SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	317,40	21,31	BDI 1	25,51	8.096,87	OU
1.5.3.4.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	253,50	8,87	BDI 1	10,62	2.692,17	OU
1.5.3.5.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	169,00	79,09	BDI 1	94,66	15.997,54	OU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-24 (N DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.5.3.6.	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	6,00	2.516,34	BDI 1	3.011,81	18.070,86	OU
1.5.3.7.	SICRO	2003642	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	un	2,00	1.651,79	BDI 1	1.977,03	3.954,06	OU
1.5.3.8.	SICRO	2003644	Caixa de ligação e passagem - CLP 02 - areia e brita comerciais	un	2,00	1.625,10	BDI 1	1.945,08	3.890,16	OU
1.5.3.9.	SICRO	2003680	Poço de visita - PVI 02 - areia e brita comerciais	un	1,00	2.195,08	BDI 1	2.627,29	2.627,29	OU
1.5.3.10.	SICRO	2003714	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.590,13	BDI 1	1.903,23	1.903,23	OU
1.5.4.			**MEIO FIO**					**-**	**34.619,04**	
1.5.4.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	484,60	56,54	BDI 1	67,67	32.792,88	OU
1.5.4.2.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	24,00	63,57	BDI 1	76,09	1.826,16	OU
1.5.5.			**RECOMPOSIÇÃO POLIÉDRICA**					**-**	**17.112,92**	
1.5.5.1.	SICRO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	46,00	4,99	BDI 1	5,97	274,62	OU
1.5.5.2.	SINAPI	101817	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	230,00	61,17	BDI 1	73,21	16.838,30	OU
1.5.6.			**RECOMPOSIÇÃO ASFALTICA**					**-**	**5.309,91**	
1.5.6.1.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	32,00	25,07	BDI 1	30,01	960,32	OU
1.5.6.2.	COMPOSIÇÃO	CP023	DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE DEMOLIÇÃO DE OBRA - CLASSE A - 4 M³	UNID	1,00	260,00	BDI 1	311,19	311,19	OU
1.5.6.3.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	6,40	1,59	BDI 1	1,90	12,16	OU
1.5.6.4.	SICRO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	6,40	4,99	BDI 1	5,97	38,21	OU
1.5.6.5.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	4,80	111,82	BDI 1	133,84	642,43	OU
1.5.6.6.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	10,08	6,10	BDI 1	7,30	73,58	OU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-24 (N DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO ↓
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.5.6.7.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	120,96	1,67	BDI 1	2,00	241,92	OU
1.5.6.8.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3,84	122,48	BDI 1	146,60	562,94	OU
1.5.6.9.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	8,45	6,10	BDI 1	7,30	61,69	OU
1.5.6.10.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	101,40	1,67	BDI 1	2,00	202,80	OU
1.5.6.11.	COMPOSIÇÃO	CP002	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.	M2	32,00	8,52	BDI 1	10,20	326,40	OU
1.5.6.12.	COMPOSIÇÃO	CP003	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	32,00	2,45	BDI 1	2,93	93,76	OU
1.5.6.13.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	0,96	1.483,83	BDI 1	1.776,00	1.704,96	OU
1.5.6.14.	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	2,48	6,07	BDI 1	7,27	18,03	OU
1.5.6.15.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	29,76	1,67	BDI 1	2,00	59,52	OU
1.5.7.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					-	**283.349,99**	
1.5.7.1.	SINAPI	101117	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	996,11	3,38	BDI 1	4,05	4.034,25	OU
1.5.7.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	398,44	1,59	BDI 1	1,90	757,04	OU
1.5.7.3.	DER/PR	542000	Solo cimento mist. pista (2%) 100% PI	m3	398,44	58,56	BDI 1	70,09	27.926,66	OU
1.5.7.4.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	298,83	111,82	BDI 1	133,84	39.995,41	OU
1.5.7.5.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	627,54	6,10	BDI 1	7,30	4.581,04	OU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-24 (N DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.5.7.6.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7.530,48	1,67	BDI 1	2,00	15.060,96	OU
1.5.7.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	239,07	122,48	BDI 1	146,60	35.047,66	OU
1.5.7.8.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	525,95	6,10	BDI 1	7,30	3.839,44	OU
1.5.7.9.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.311,40	1,67	BDI 1	2,00	12.622,80	OU
1.5.7.10.	COMPOSIÇÃO	CP002	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.	M2	1.992,21	8,52	BDI 1	10,20	20.320,54	OU
1.5.7.11.	COMPOSIÇÃO	CP003	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	1.992,21	2,45	BDI 1	2,93	5.837,18	OU
1.5.7.12.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	59,77	1.483,83	BDI 1	1.776,00	106.151,52	OU
1.5.7.13.	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	154,57	6,07	BDI 1	7,27	1.123,72	OU
1.5.7.14.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.854,84	1,67	BDI 1	2,00	3.709,68	OU
1.5.7.15.	COMPOSIÇÃO	CP004	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60	OU
1.5.7.16.	COMPOSIÇÃO	CP005	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60	OU
1.5.7.17.	COMPOSIÇÃO	CP006	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1,00	149,89	BDI 1	179,40	179,40	OU
1.5.7.18.	COMPOSIÇÃO	CP007	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	99,93	BDI 1	119,61	119,61	OU
1.5.7.19.	COMPOSIÇÃO	CP008	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	762,60	BDI 1	912,76	912,76	OU
1.5.7.20.	COMPOSIÇÃO	CP009	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1,00	84,94	BDI 1	101,66	101,66	OU
1.5.7.21.	COMPOSIÇÃO	CP010	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1,00	70,03	BDI 1	83,82	83,82	OU
1.5.7.22.	COMPOSIÇÃO	CP011	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	1,00	89,93	BDI 1	107,64	107,64	OU
1.6.			**RUA XISTO MICHELON**					**-**	**239.453,08**	
1.6.1.			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**-**	**15.226,57**	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-24 (N DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.6.1.1.	COMPOSIÇÃO	CP014	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	1.798,72	0,38	BDI 1	0,45	809,42	OU
1.6.1.2.	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	298,03	16,79	BDI 1	20,10	5.990,40	OU
1.6.1.3.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	41,56	12,87	BDI 1	15,40	640,02	OU
1.6.1.4.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.077,76	2,11	BDI 1	2,53	7.786,73	OU
1.6.2.			**GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS**					-	**94.780,67**	
1.6.2.1.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	60,30	12,00	BDI 1	14,36	865,91	OU
1.6.2.2.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	3,75	257,27	BDI 1	307,93	1.154,74	OU
1.6.2.3.	SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	41,55	21,31	BDI 1	25,51	1.059,94	OU
1.6.2.4.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	37,50	8,87	BDI 1	10,62	398,25	OU
1.6.2.5.	SINAPI	90087	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	254,40	10,27	BDI 1	12,29	3.126,58	OU
1.6.2.6.	SINAPI	101575	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	339,20	27,39	BDI 1	32,78	11.118,98	OU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-24 (N DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.6.2.7.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	7,95	257,27	BDI 1	307,93	2.448,04	OU
1.6.2.8.	SINAPI	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	214,65	9,34	BDI 1	11,18	2.399,79	OU
1.6.2.9.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	79,50	8,87	BDI 1	10,62	844,29	OU
1.6.2.10.	SINAPI	90090	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	630,70	10,05	BDI 1	12,03	7.587,32	OU
1.6.2.11.	SINAPI	101575	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	630,70	27,39	BDI 1	32,78	20.674,35	OU
1.6.2.12.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	10,60	257,27	BDI 1	307,93	3.264,06	OU
1.6.2.13.	SINAPI	104736	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	577,70	9,34	BDI 1	11,18	6.458,69	OU
1.6.2.14.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	106,00	8,87	BDI 1	10,62	1.125,72	OU
1.6.2.15.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	131,00	79,09	BDI 1	94,66	12.400,46	OU
1.6.2.16.	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	4,00	2.516,34	BDI 1	3.011,81	12.047,24	OU
1.6.2.17.	SICRO	2003654	Caixa de ligação e passagem - CLP 07 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.975,00	BDI 1	2.363,88	2.363,88	OU
1.6.2.18.	SICRO	2003702	Poço de visita - PVI 13 - areia e brita comerciais	un	1,00	2.956,97	BDI 1	3.539,20	3.539,20	OU
1.6.2.19.	SICRO	2003714	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.590,13	BDI 1	1.903,23	1.903,23	OU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-24 (N DES.)	LOCAL DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.6.3.			**MEIO FIO**					-	**15.191,54**	
1.6.3.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	213,70	56,54	BDI 1	67,67	14.461,08	OU
1.6.3.2.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	9,60	63,57	BDI 1	76,09	730,46	OU
1.6.4.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					-	**114.254,30**	
1.6.4.1	SINAPI	101117	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	396,74	3,38	BDI 1	4,05	1.606,80	OU
1.6.4.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	158,70	1,59	BDI 1	1,90	301,53	OU
1.6.4.3.	DER/PR	542000	Solo cimento mist. pista (2%) 100% PI	m3	158,70	58,56	BDI 1	70,09	11.123,28	OU
1.6.4.4.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	119,02	111,82	BDI 1	133,84	15.929,64	OU
1.6.4.5.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	249,94	6,10	BDI 1	7,30	1.824,56	OU
1.6.4.6.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.999,28	1,67	BDI 1	2,00	5.998,56	OU
1.6.4.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	95,22	122,48	BDI 1	146,60	13.959,25	OU
1.6.4.8.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	209,48	6,10	BDI 1	7,30	1.529,20	OU
1.6.4.9.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2.513,76	1,67	BDI 1	2,00	5.027,52	OU
1.6.4.10.	COMPOSIÇÃO	CP002	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.	M2	793,48	8,52	BDI 1	10,20	8.093,50	OU
1.6.4.11.	COMPOSIÇÃO	CP003	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	793,48	2,45	BDI 1	2,93	2.324,90	OU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-24 (N DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.6.4.12.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	23,80	1.483,83	BDI 1	1.776,00	42.268,80	OU
1.6.4.13.	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	61,55	6,07	BDI 1	7,27	447,47	OU
1.6.4.14.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	738,60	1,67	BDI 1	2,00	1.477,20	OU
1.6.4.15.	COMPOSIÇÃO	CP004	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60	OU
1.6.4.16.	COMPOSIÇÃO	CP005	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60	OU
1.6.4.17.	COMPOSIÇÃO	CP006	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1,00	149,89	BDI 1	179,40	179,40	OU
1.6.4.18.	COMPOSIÇÃO	CP007	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	99,93	BDI 1	119,61	119,61	OU
1.6.4.19.	COMPOSIÇÃO	CP008	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	762,60	BDI 1	912,76	912,76	OU
1.6.4.20.	COMPOSIÇÃO	CP009	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1,00	84,94	BDI 1	101,66	101,66	OU
1.6.4.21.	COMPOSIÇÃO	CP010	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1,00	70,03	BDI 1	83,82	83,82	OU
1.6.4.22.	COMPOSIÇÃO	CP011	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	1,00	89,93	BDI 1	107,64	107,64	OU
1.7.			**RUA BERTHOLDO MUNCHEN**					**-**	**276.019,77**	
1.7.1.			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**-**	**32.940,60**	
1.7.1.1.	COMPOSIÇÃO	CP014	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²	1.809,60	0,38	BDI 1	0,45	814,32	OU
1.7.1.2.	SINAPI	101134	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	648,37	16,79	BDI 1	20,10	13.032,24	OU
1.7.1.3.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	39,47	12,87	BDI 1	15,40	607,84	OU
1.7.1.4.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.306,80	2,11	BDI 1	2,53	18.486,20	OU
1.7.2.			**GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS**					**-**	**57.200,76**	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-24 (N DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.7.2.1.	SINAPI	90084	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	396,00	12,00	BDI 1	14,36	5.686,56	OU
1.7.2.2.	SINAPI	101620	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	19,80	257,27	BDI 1	307,93	6.097,01	OU
1.7.2.3.	SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	297,00	21,31	BDI 1	25,51	7.576,47	OU
1.7.2.4.	COMPOSIÇÃO	CP015	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M²	198,00	8,87	BDI 1	10,62	2.102,76	OU
1.7.2.5.	SINAPI	95571	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	132,00	79,09	BDI 1	94,66	12.495,12	OU
1.7.2.6.	SINAPI	97961	CAIXA PARA BOCA DE LOBO COMBINADA COM GRELHA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,3X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	4,00	2.516,34	BDI 1	3.011,81	12.047,24	OU
1.7.2.7.	SICRO	2003658	Caixa de ligação e passagem - CLP 09 - areia e brita comerciais	un	2,00	2.590,50	BDI 1	3.100,57	6.201,14	OU
1.7.2.8.	SICRO	2003690	Poço de visita - PVI 07 - areia e brita comerciais	un	1,00	2.582,70	BDI 1	3.091,23	3.091,23	OU
1.7.2.9.	SICRO	2003714	Chaminé dos poços de visita - CPV 01 - areia e brita comerciais	un	1,00	1.590,13	BDI 1	1.903,23	1.903,23	OU
1.7.3.			**MEIO FIO**					-	**20.097,25**	
1.7.3.1.	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	275,40	56,54	BDI 1	67,67	18.636,32	OU
1.7.3.2.	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	19,20	63,57	BDI 1	76,09	1.460,93	OU
1.7.4.			**RECOMPOSIÇÃO POLIÉDRICA**					-	**16.666,50**	
1.7.4.1.	SICRO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	44,80	4,99	BDI 1	5,97	267,46	OU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-24 (N DES.)	LOCAL DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	MUNICÍPIO / UF Toledo-PR	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.7.4.2.	SINAPI	101817	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS, PARA O FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	224,00	61,17	BDI 1	73,21	16.399,04	OU
1.7.5.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					-	**149.114,66**	
1.7.5.1.	SINAPI	101117	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	520,26	3,38	BDI 1	4,05	2.107,05	OU
1.7.5.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	208,10	1,59	BDI 1	1,90	395,39	OU
1.7.5.3.	DER/PR	542000	Solo cimento mist. pista (2%) 100% PI	m3	208,10	58,56	BDI 1	70,09	14.585,73	OU
1.7.5.4.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	156,08	111,82	BDI 1	133,84	20.889,75	OU
1.7.5.5.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	327,77	6,10	BDI 1	7,30	2.392,72	OU
1.7.5.6.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.933,24	1,67	BDI 1	2,00	7.866,48	OU
1.7.5.7.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	124,86	122,48	BDI 1	146,60	18.304,48	OU
1.7.5.8.	SINAPI	100990	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	274,69	6,10	BDI 1	7,30	2.005,24	OU
1.7.5.9.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.296,28	1,67	BDI 1	2,00	6.592,56	OU
1.7.5.10.	COMPOSIÇÃO	CP002	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30.	M2	1.040,52	8,52	BDI 1	10,20	10.613,30	OU
1.7.5.11.	COMPOSIÇÃO	CP003	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C.	M2	1.040,52	2,45	BDI 1	2,93	3.048,72	OU
1.7.5.12.	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	31,22	1.483,83	BDI 1	1.776,00	55.446,72	OU
1.7.5.13.	SINAPI	101002	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: T). AF_07/2020	T	80,73	6,07	BDI 1	7,27	586,91	OU

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	PROPONENTE Prefeitura Municipal de Toledo	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	LOCAL	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
CURITIBA	06-24 (N DES.)	DIVERSAS RUAS DO DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE - TOLEDO/PR	Toledo-PR	19,69%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - DISTRITO CONCÓRDIA DO OESTE									**2.694.646,07**	
1.7.5.14.	SINAPI	95878	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	968,76	1,67	BDI 1	2,00	1.937,52	OU
1.7.5.15.	COMPOSIÇÃO	CP004	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (IMPRIMAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60	OU
1.7.5.16.	COMPOSIÇÃO	CP005	ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO (PINTURA DE LIGAÇÃO)	UN	5,00	69,95	BDI 1	83,72	418,60	OU
1.7.5.17.	COMPOSIÇÃO	CP006	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UN	1,00	149,89	BDI 1	179,40	179,40	OU
1.7.5.18.	COMPOSIÇÃO	CP007	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UN	1,00	99,93	BDI 1	119,61	119,61	OU
1.7.5.19.	COMPOSIÇÃO	CP008	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO	UN	1,00	762,60	BDI 1	912,76	912,76	OU
1.7.5.20.	COMPOSIÇÃO	CP009	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA COM SONDA ROTATIVA	UN	1,00	84,94	BDI 1	101,66	101,66	OU
1.7.5.21.	COMPOSIÇÃO	CP010	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UN	1,00	70,03	BDI 1	83,82	83,82	OU
1.7.5.22.	COMPOSIÇÃO	CP011	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTACAO DA MISTURA ASFALTICA	UN	1,00	89,93	BDI 1	107,64	107,64	OU

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Toledo-PR
Local

sexta-feira, 26 de julho de 2024
Data

Proprietário (assinatura)
Nome:
Cargo:

Responsável Técnico
Nome: PAULA CAROLINE ALVES PUDELL
CREA/CAU: PR - 179787/D
ART/RRT: 0

ANEXO III
URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM – PRANCHA 01/05

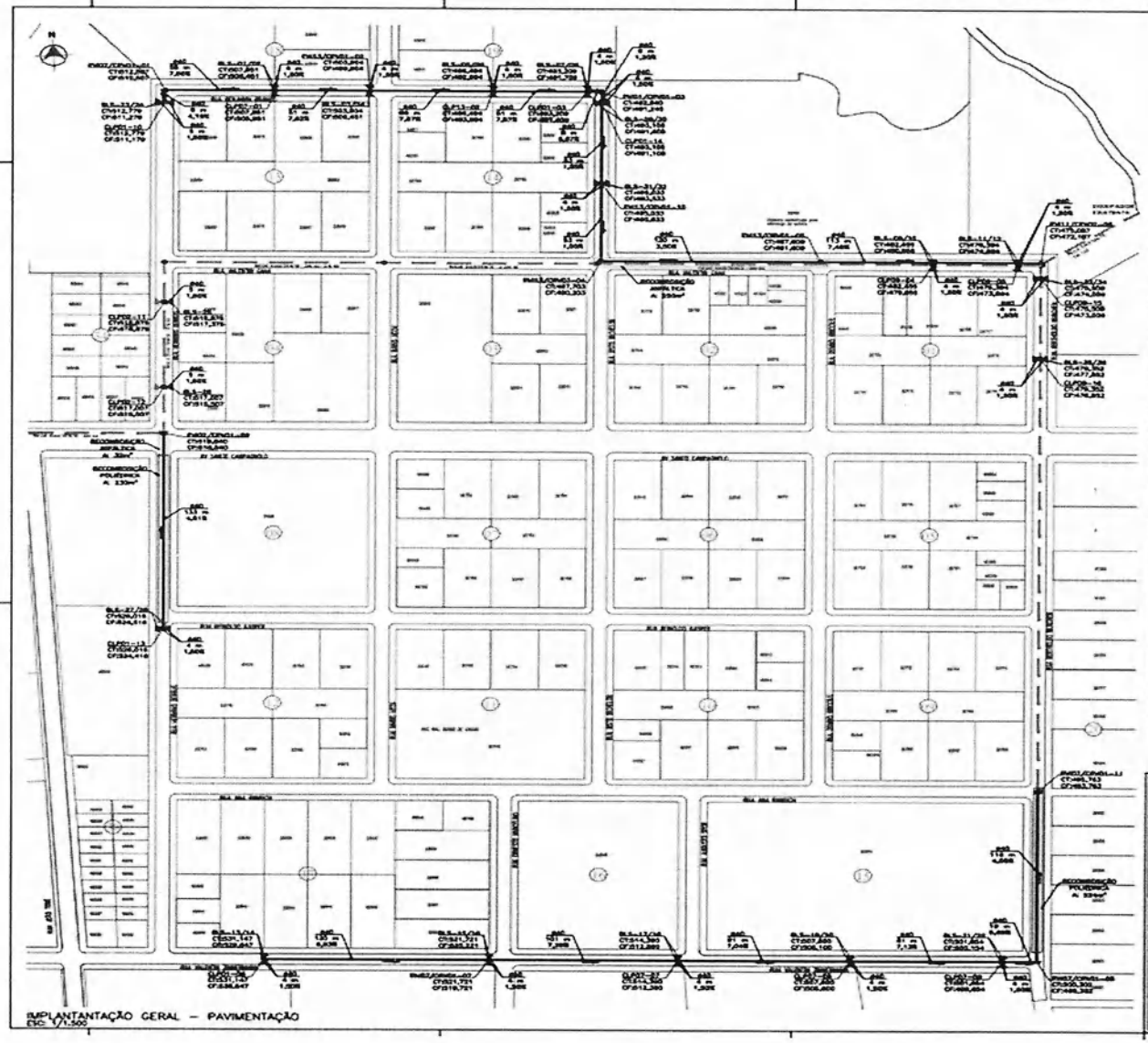

RUA BENJAMIN BRANCO

MATERIAL	UNID	m	m²
CAIXA DE LIGAÇÃO – (CLPA)	02	----	----
POÇO DE VISITA – (PVM/CPVM)	02	----	----
BOCA DE LOBO SIMPLES – (BLS)	08	----	----
TUBO DE CONCRETO – Ø40 cm	----	244,00	----
RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	----	----	----
RECOMPOSIÇÃO POLIÉDRICA	----	----	----

RUA VALENTIM GAVA

MATERIAL	UNID	m	m²
CAIXA DE LIGAÇÃO – (CLPA)	02	----	----
POÇO DE VISITA – (PVM/CPVM)	03	----	----
BOCA DE LOBO SIMPLES – (BLS)	04	----	----
TUBO DE CONCRETO – Ø40 cm	----	340,00	----
RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	----	----	200,00
RECOMPOSIÇÃO POLIÉDRICA	----	----	----

RUA VALENTIM ZIMMERMANN

MATERIAL	UNID	m	m²
CAIXA DE LIGAÇÃO – (CLPA)	04	----	----
POÇO DE VISITA – (PVM/CPVM)	03	----	----
BOCA DE LOBO SIMPLES – (BLS)	10	----	----
TUBO DE CONCRETO – Ø40 cm	----	402,00	----
RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	----	----	----
RECOMPOSIÇÃO POLIÉDRICA	----	----	----

RUA HERMINO DEBBUS

MATERIAL	UNID	m	m²
CAIXA DE LIGAÇÃO – (CLPA)	04	----	----
POÇO DE VISITA – (PVM/CPVM)	01	----	----
BOCA DE LOBO SIMPLES – (BLS)	08	----	----
TUBO DE CONCRETO – Ø40 cm	----	160,00	----
RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	----	----	90,00
RECOMPOSIÇÃO POLIÉDRICA	----	----	230,00

RUA XISTO MICHELON

MATERIAL	UNID	m	m²
CAIXA DE LIGAÇÃO – (CLPA)	01	----	----
POÇO DE VISITA – (PVM/CPVM)	01	----	----
BOCA DE LOBO SIMPLES – (BLS)	04	----	----
TUBO DE CONCRETO – Ø40 cm	----	131,00	----
RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	----	----	----
RECOMPOSIÇÃO POLIÉDRICA	----	----	----

RUA BERTHOLDO MUNCHEN

MATERIAL	UNID	m	m²
CAIXA DE LIGAÇÃO – (CLPA)	02	----	----
POÇO DE VISITA – (PVM/CPVM)	01	----	----
BOCA DE LOBO SIMPLES – (BLS)	04	----	----
TUBO DE CONCRETO – Ø40 cm	----	132,00	----
RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA	----	----	----
RECOMPOSIÇÃO POLIÉDRICA	----	----	234,00

NOTA: DETALHES DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM ESTÃO DISPOSTOS NA PRANHA 05/05

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria de Planejamento
Habitação e Urbanismo

URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE

RUA BENJAMIN BRANCO, RUA BERTHOLDO MUNCHEN, RUA HERMINO DEBBUS, RUA VALENTIM GAVA, RUA VALENTIM ZIMMERMANN E RUA XISTO MICHELON

PROJETO DE DRENAGEM

01/05

ANEXO IV
URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM – PRANCHA 02/05

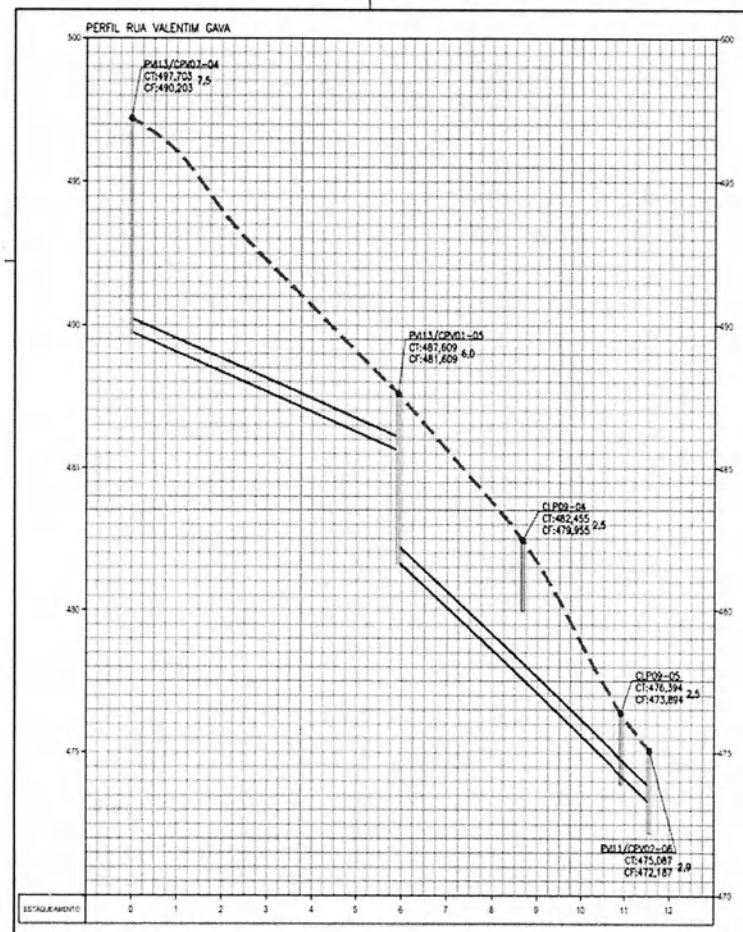

ESCALA
H: 1/1000
V: 1/100

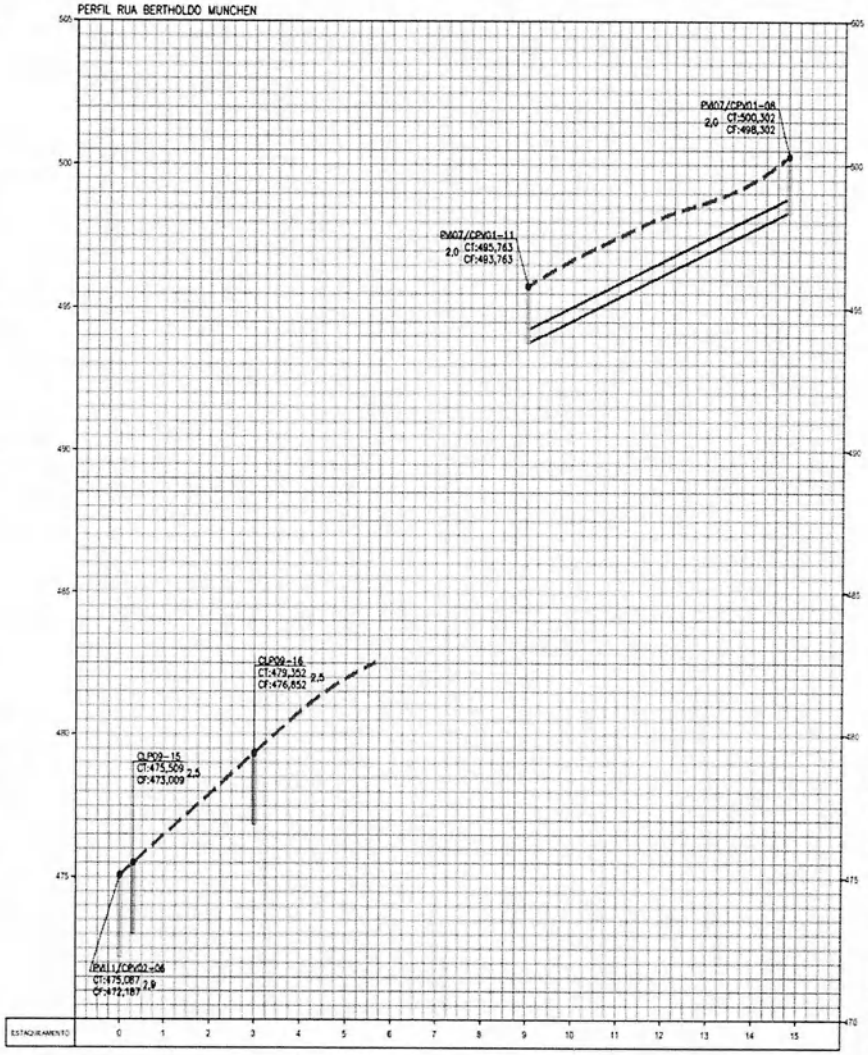

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria de Planejamento
Habitação e Urbanismo

URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCAL: RUA BENJAMIN BRANCO, RUA BERTHOLDO MUNCHEN, RUA HERMINIO DEBBUS, RUA VALENTIM GAVA, RUA VALENTIM ZIMMERMANN E RUA XISTO

PROPRIETÁRIO: MONHELON

CONTEÚDO: PROJETO DE DRENAGEM

RESPONSÁVEL TÉCNICO - PROJETO

DESENHO:

ESCALA (FOLHA): 1:100

DATA PROJETO: JUNHO/2024

PRANCHA: 02/05

ÚLTIMA REVISÃO:

ANEXO V
URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM – PRANCHA 03/05

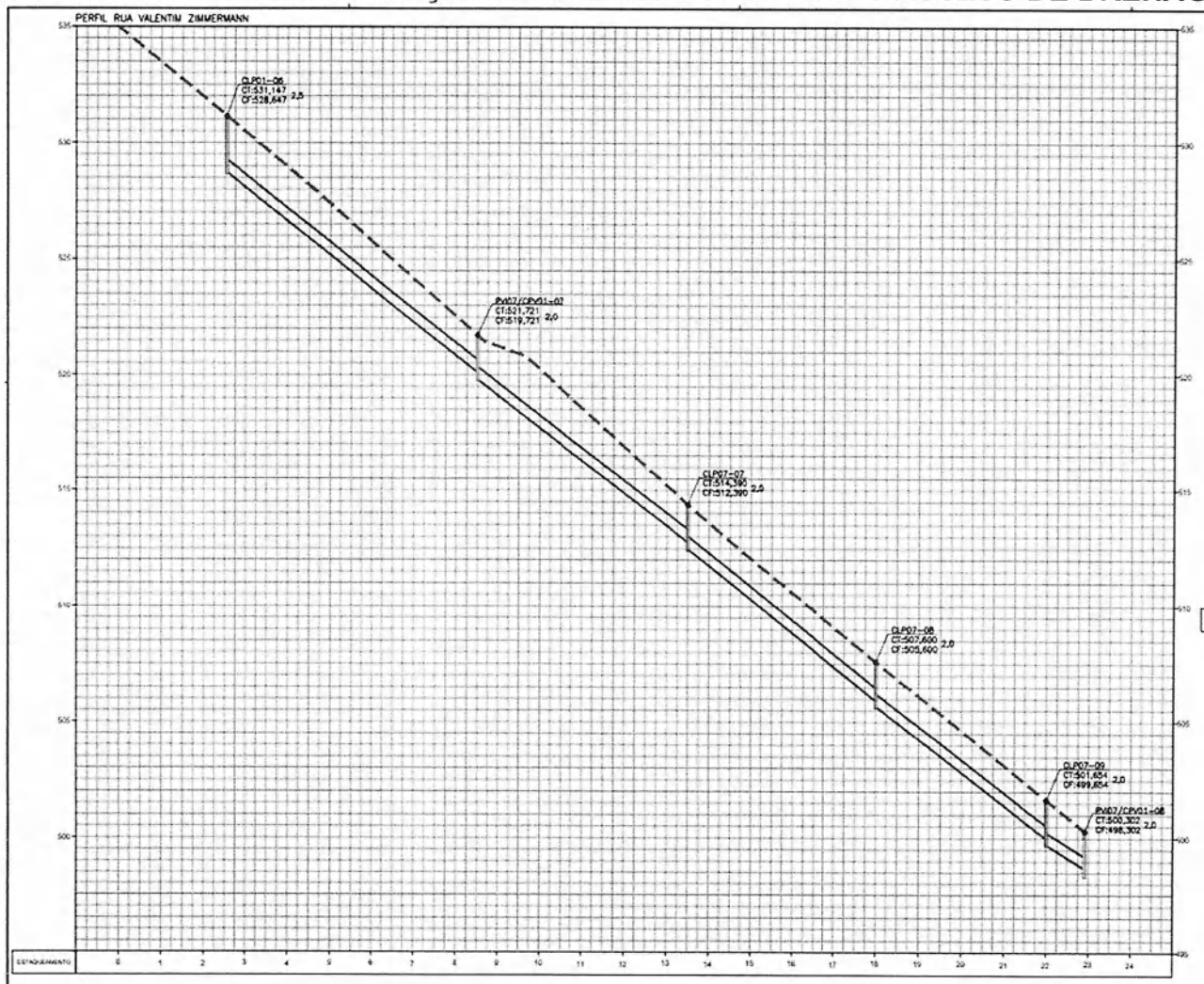

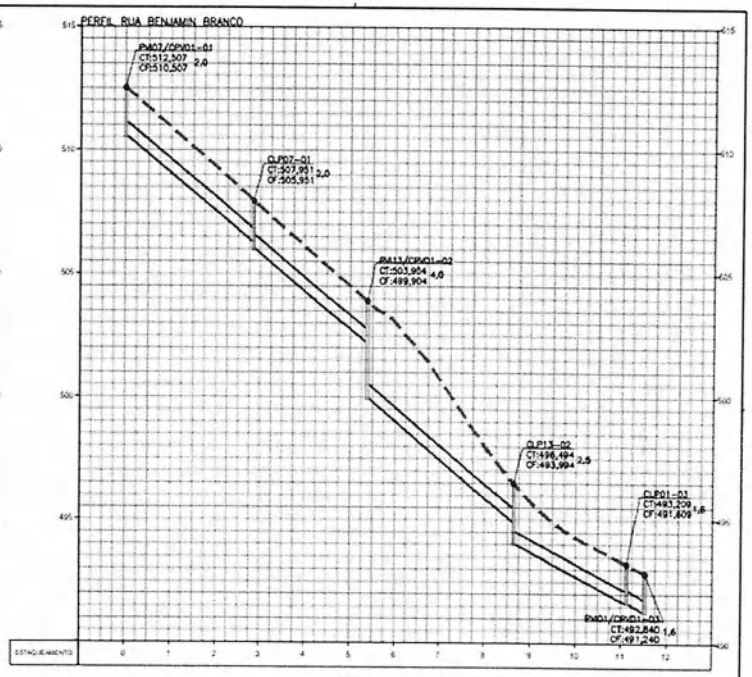

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria de Planejamento
Habitação e Urbanismo

URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCAL: RUA BENJAMIN BRANCO, RUA BERTHOLDO MUNCHEN, RUA HERMINIO DEBEUS, RUA VALENTIM CAVA, RUA VALENTIM ZIMMERMANN E RUA XISTO MUCHELÓN

PROPRIETÁRIO

CONTEÚDO: PROJETO DE DRENAGEM

RESPONSÁVEL TÉCNICO - PROJETO

DATA PROJETO: JUNHO/2024

PRANCHA: 03/05

ANEXO VI
URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM – PRANCHA 04/05

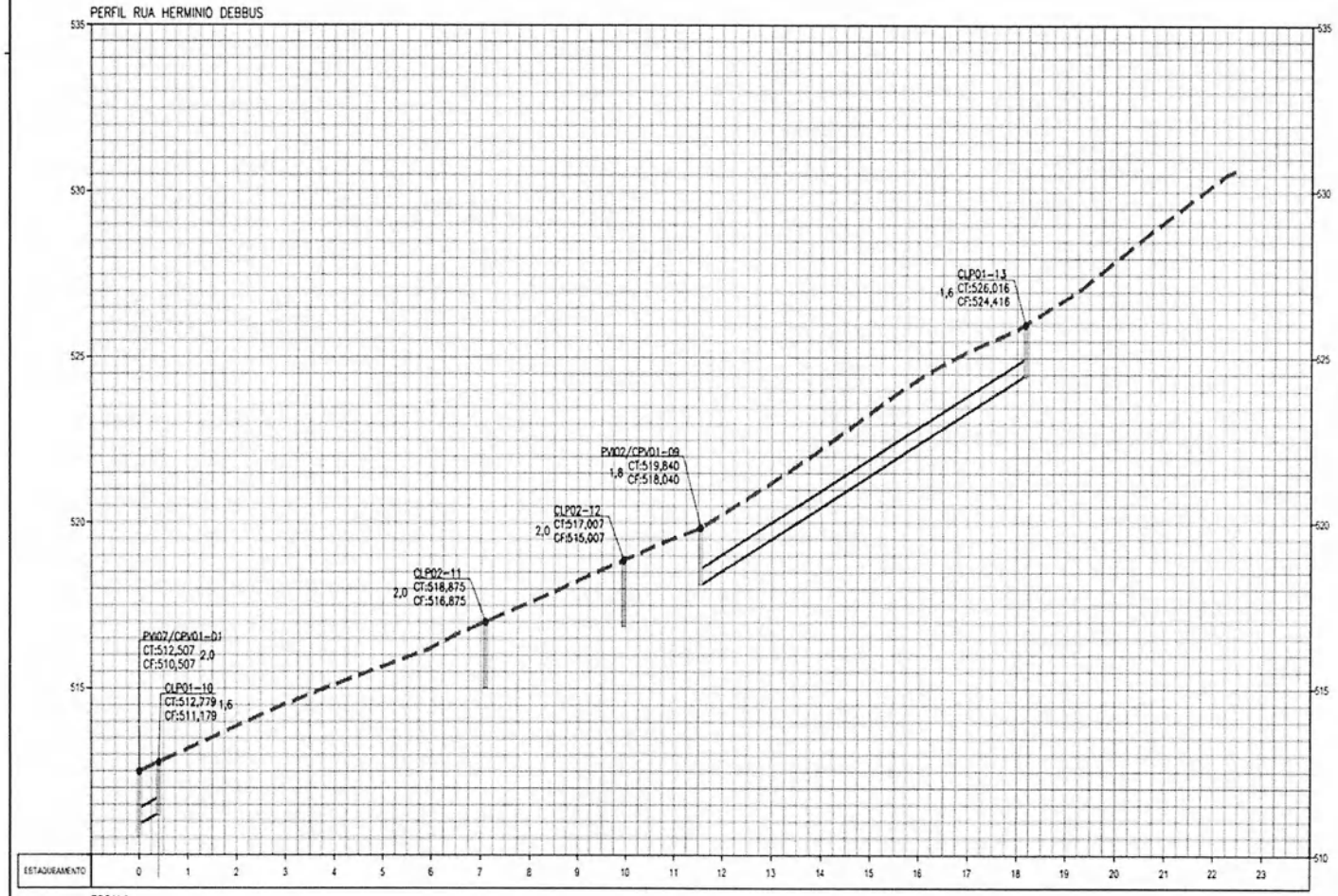

ESCALA
H: 1/1000
V: 1/100

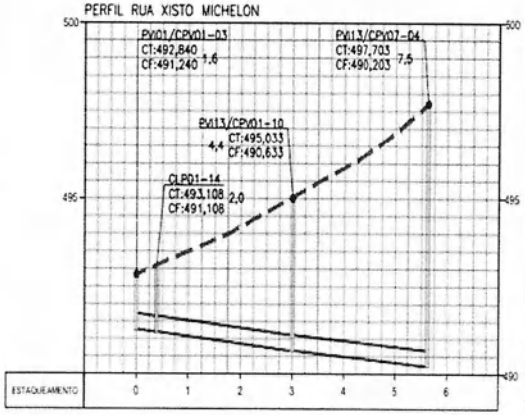

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria de Planejamento
Habitação e Urbanismo

URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCAL: RUA BENJAMIN BRANCO, RUA BERTHOLDO MUNCHEN, RUA HERMINIO DEBBUS, RUA VALENTIM GAVA, RUA VALENTIM ZIMMERMANN E RUA XISTO MICHELON

PROPRIETÁRIO:

CONTEÚDO: PROJETO DE DRENAGEM

RESPONSÁVEL TÉCNICO – PROJETO

DESENHO:

Escala indicada

DATA PROJETO: JUNHO/2024

ÚLTIMA REVISÃO:

PRANCHA: 04/05

ANEXO VII
URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO DE DRENAGEM PLANTA DETALHES – PRANCHA 05/05

CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA

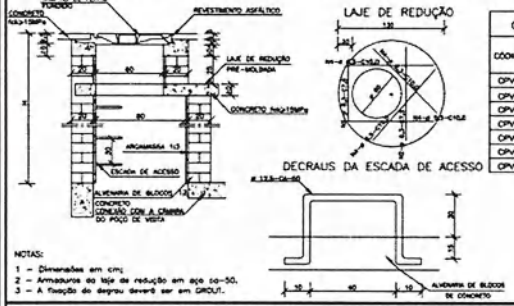

NOTAS:
1 – Dimensões em cm;
2 – Armaduras da laje de redução em aço ca-50.
3 – A fixação do degrau deverá ser em GROUT.

QUANTIDADES APROXIMADAS PARA UMA CHAMINÉ E ACESSÓRIOS							
CÓDIGO	H	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO	ARGAMASSA 1:3 (m^3)	FORMAS (m^2)	AÇO CA-50 (kg)	CONCRETO fck 25MPa (m^3)	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO (kg)
CPV01	100	3,93	0,06	2,59	5,4	0,190	104
CPV02	150	5,57	0,09	2,59	5,4	0,190	104
CPV03	200	7,20	0,11	2,59	5,4	0,190	104
CPV04	250	8,84	0,14	2,59	5,4	0,190	104
CPV05	300	10,47	0,16	2,59	5,4	0,190	104
CPV06	350	12,11	0,19	2,59	5,4	0,190	104
CPV07	400	13,74	0,21	2,59	5,4	0,190	104

DETALHAMENTO BOCA DE LOBO

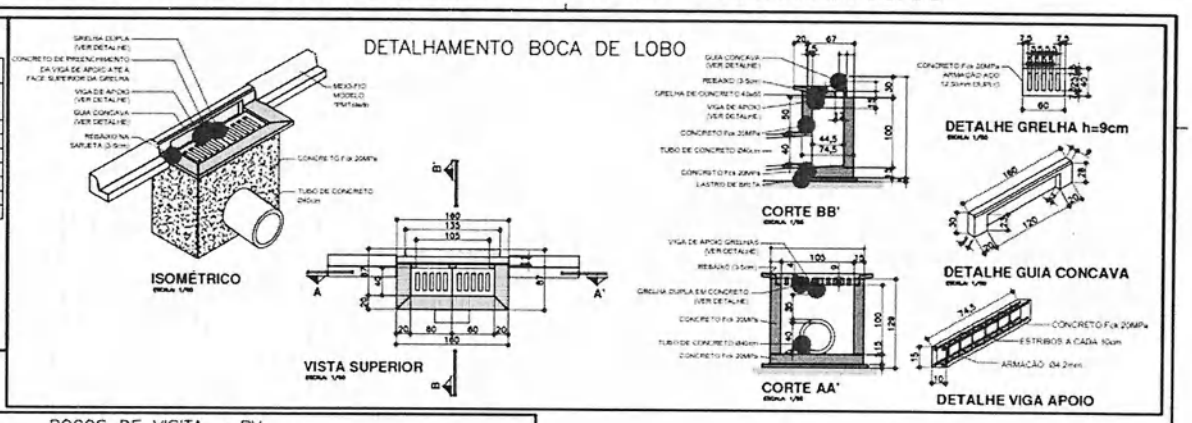

DIMENSÕES DOS TUBOS PARA ÁGUAS PLUVIAIS COM ENCAIXE PONTA E BOLSA					
DIÂMETRO NOMINAL (DN)	COMPRIMENTO UTIL MÍNIMO DO TUBO (L)	COMPRIMENTO MÍNIMO DA BOLSA (B)	FOLGA MÁXIMA DO ENCAIXE (C)	ESPESSURA MÍNIMA DE PAREDE (D)	
				SIMPLES	ARMADO
400	1.000	65	30	40	45
600	1.000	75	40	55	60
800	1.000	80	40	-	72
1.000	1.000	90	40	-	80
1.200	1.000	90	50	-	90

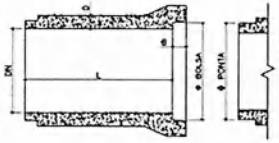

DETALHE ENCAIXE PONTA E BOLSA
Sem escala

POÇOS DE VISITA – PV

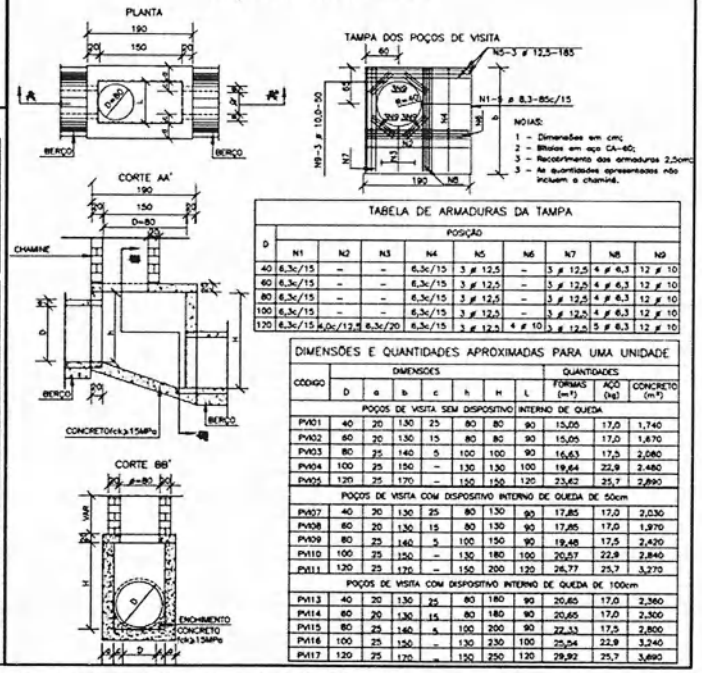

NOTAS:
1 – Dimensões em cm;
2 – Bitolas em aço CA-60;
3 – Recobrimento das armaduras 2,5cm;
3 – As quantidades apresentadas não incluem a chaminé.

TABELA DE ARMADURAS DA TAMPA											
D	POSIÇÃO										
	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N8	N9
40	6,3c/15	–	–	6,3c/15	3 ø 12,5	–	3 ø 12,5	4 ø 6,3	12 ø 10
60	6,3c/15	–	–	6,3c/15	3 ø 12,5	–	3 ø 12,5	4 ø 6,3	12 ø 10
80	6,3c/15	–	–	6,3c/15	3 ø 12,5	–	3 ø 12,5	4 ø 6,3	12 ø 10
100	6,3c/15	–	–	6,3c/15	3 ø 12,5	–	3 ø 12,5	4 ø 6,3	12 ø 10
120	6,3c/15	6,3c/12,5	6,3c/20	6,3c/15	3 ø 12,5	4 ø 10	3 ø 12,5	5 ø 6,3	12 ø 10

DIMENSÕES E QUANTIDADES APROXIMADAS PARA UMA UNIDADE										
CÓDIGO	DIMENSÕES							QUANTIDADES		
	D	a	b	c	h	H	L	FORMAS (m^2)	AÇO (kg)	CONCRETO (m^3)
POÇOS DE VISITA SEM DISPOSITIVO INTERNO DE QUEDA										
PV01	40	20	130	25	80	80	90	15,05	17,0	1,740
PV02	60	20	130	15	80	80	90	15,05	17,0	1,670
PV03	80	25	140	5	100	100	90	16,63	17,5	2,080
PV04	100	25	150	–	130	130	100	19,64	22,9	2,480
PV05	120	25	170	–	150	150	120	23,62	25,7	2,890
POÇOS DE VISITA COM DISPOSITIVO INTERNO DE QUEDA DE 50cm										
PV07	40	20	130	25	80	130	90	17,85	17,0	2,030
PV08	60	20	130	15	80	130	90	17,85	17,0	1,970
PV09	80	25	140	5	100	150	90	19,48	17,5	2,420
PV10	100	25	150	–	130	180	100	20,57	22,9	2,840
PV11	120	25	170	–	150	200	120	26,77	25,7	3,270
POÇOS DE VISITA COM DISPOSITIVO INTERNO DE QUEDA DE 100cm										
PV13	40	20	130	25	80	180	90	20,65	17,0	2,360
PV14	60	20	130	15	80	180	90	20,65	17,0	2,300
PV15	80	25	140	5	100	200	90	22,33	17,5	2,800
PV16	100	25	150	–	130	230	100	25,54	22,9	3,240
PV17	120	25	170	–	150	250	120	29,92	25,7	3,690

CAIXAS DE LIGAÇÃO E PASSAGEM – CLP

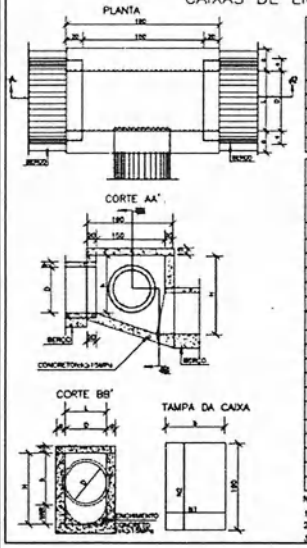

TABELA DE ARMADURAS DA TAMPA								
ø	N1				N2			
	QUANT.	DIÂM.	COMP.	ESPAÇ.	QUANT.	DIÂM.	COMP.	ESPAÇ.
40	11	6,3	95	20	8	4,0	185	15
60	11	6,3	95	20	8	4,0	185	15
80	11	6,3	125	20	14	4,0	185	10
100	14	6,3	145	15	16	4,0	185	10
120	17	6,3	165	12,5	10	6,3	185	20

DIMENSÕES E QUANTIDADES APROXIMADAS PARA UMA UNIDADE									
CÓDIGO	DIMENSÕES						QUANTIDADES		
	D	L	a	b	h	H	FORMAS (m^2)	AÇO (kg)	CONCRETO (m^3)
CAIXAS SEM DISPOSITIVO INTERNO DE QUEDA									
CLP01	40	60	20	100	80	80	11,93	4,1	1,410
CLP02	60	60	20	100	80	80	11,93	4,1	1,350
CLP03	80	80	25	130	100	100	15,71	6,0	1,940
CLP04	100	100	25	150	130	130	20,57	8,0	2,440
CLP05	120	120	25	170	150	150	24,85	11,6	2,820
CAIXAS COM DISPOSITIVO INTERNO DE QUEDA DE 50cm									
CLP07	40	60	20	100	80	130	14,43	4,1	1,680
CLP08	60	60	20	100	80	130	14,43	4,1	1,610
CLP09	80	80	25	130	100	150	18,46	6,0	2,270
CLP10	100	100	25	150	130	180	23,52	8,0	2,790
CLP11	120	120	25	170	150	200	27,80	11,6	3,200
CAIXAS COM DISPOSITIVO INTERNO DE QUEDA DE 100cm									
CLP13	40	60	20	100	80	180	16,93	4,1	1,960
CLP14	60	60	20	100	80	180	16,93	4,1	1,900
CLP15	80	80	25	130	100	200	21,21	6,0	2,630
CLP16	100	100	25	150	130	230	26,47	8,0	3,190
CLP17	120	120	25	170	150	250	30,95	11,6	3,620

NOTAS:
1 – Dimensões em cm;
2 – Bitolas em aço CA-60;
3 – Recobrimento das armaduras 2,5cm;

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria de Planejamento Habitação e Urbanismo

URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCAL: RUA BENJAMIN BRANCO, RUA BERTHOLDO MUNCHEN, RUA HERMINIO DEBBUS, RUA VALENTIM GAVA, RUA VALENTIM ZIMMERMANN E RUA XISTO MICHELON

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE TOLEDO
CNPJ 10.677.017/0001-01

CONTEÚDO:
PROJETO DE DRENAGEM
PLANTA DE DETALHES

RESPONSÁVEL TÉCNICO – PROJETO
PAULA CAROLINE ALVES PUDELL
CREA-PR 178.787/D

DESENHO: Escala indicada
DATA PROJETO: JUNHO/2024
ÚLTIMA REVISÃO:
PRANCHA: 05/05

ANEXO VIII
URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO GEOMÉTRICO – PRANCHA ÚNICA

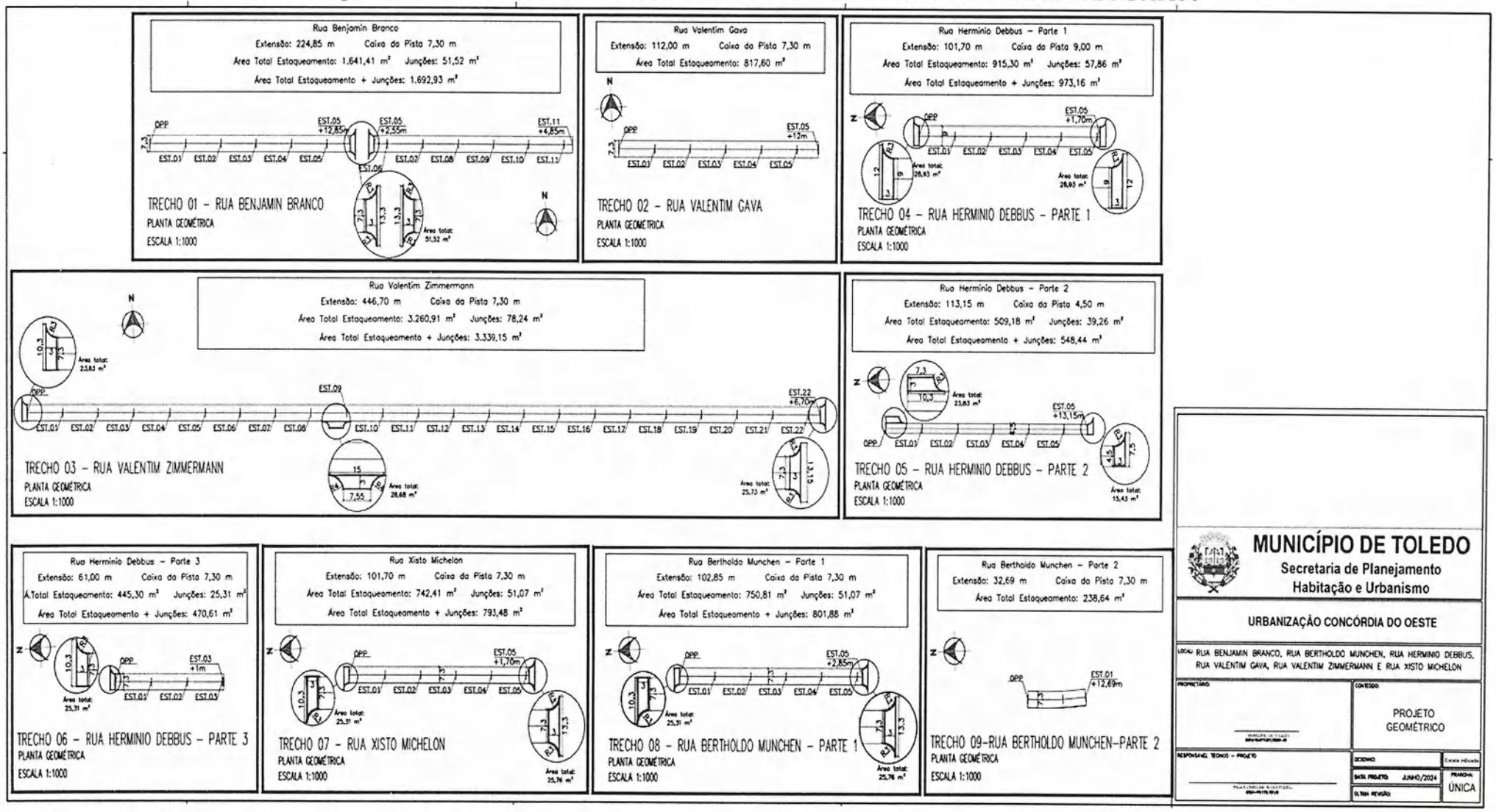

ANEXO IX
URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE - PROJETO LOCALIZAÇÃO – PRANCHA ÚNICA

IMPLANTANTAÇÃO GERAL – LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

LEGENDA
TRECHO NÃO PAVIMENTADO

QUANTITATIVO – GERAL	
DESCRIÇÃO	UND
TERRAPLANAGEM	
VOLUME DE CORTE	3.834,11 m³
VOLUME DE ATERRO	690,99 m³
VOLUME DE SOBRA	3.143,12 m³
DEMOLIÇÃO	
DESLOCAMENTO DE POSTE	1 UNID
REMOÇÃO DE ÁRVORE	2 UNID
PAVIMENTAÇÃO	
PAVIMENTAÇÃO – TRECHO NÃO PAVIMENTADO	9675,87 m²
EXECUÇÃO DE MEIO FIO	2.745,87 m
DRENAGEM	
CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM	16 UNID
POÇO DE VISITA/CHAMINÉ	11 UNID
BOCA DE LOBO SIMPLES	36 UNID
TUBO DE CONCRETO – ø40 cm	1.399,00 m

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria de Planejamento Habitação e Urbanismo

URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCAL: RUA BENJAMIN BRANCO, RUA BERTHOLDO MUNCHEN, RUA HERMINIO DEBBUS, RUA VALENTIM GAVA, RUA VALENTIM ZIMMERMANN E RUA XISTO MICHELON

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE TOLEDO
CNPJ 76.677.817/0001-01

CONTEÚDO: PROJETO LOCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO – PROJETO
PAULA CAROLINE ALVES PUDELL
CREA-PR 176.787/D

DESENHO:
Escala indicada
DATA PROJETO: JUNHO/2024
PRANCHA: ÚNICA
ÚLTIMA REVISÃO:

ANEXO X
URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE MEIO FIO – PRANCHA ÚNICA

IMPLANTANTAÇÃO GERAL – MEIO-FIO
ESC: 1/1.500

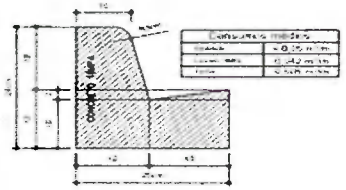

DETALHE MEIO-FIO
*Modelo MF003 – DNIT
*Modelo Tipo 2 – DER/PR

QUANTITATIVO – MEIO FIO	
RUAS	COMPRIMENTO (m)
R. Benjamin Branco	456,30
R. Valentim Gava	249,40
R. Valentim Zimmermann	938,00
R. Hermínio Debbus	508,6
R. Xisto Michelon	223,30
R. Bertholdo Munchen	294,60
TOTAL	2.670,20

LEGENDA
MEIO-FIO A EXECUTAR

NOTA: DEVE SER EXECUTADO GUIA REBAIXADA NOS ACESSOS EXISTENTES

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria de Planejamento
Habitação e Urbanismo

URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCAL: RUA BENJAMIN BRANCO, RUA BERTHOLDO MUNCHEN, RUA HERMINIO DEBBUS, RUA VALENTIM GAVA, RUA VALENTIM ZIMMERMANN E RUA XISTO MICHELON

PROJETO DE MEIO-FIO

DATA PRIMEIRA: JUNHO/2024
ÚNICA

ANEXO XI
URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO – PRANCHA ÚNICA

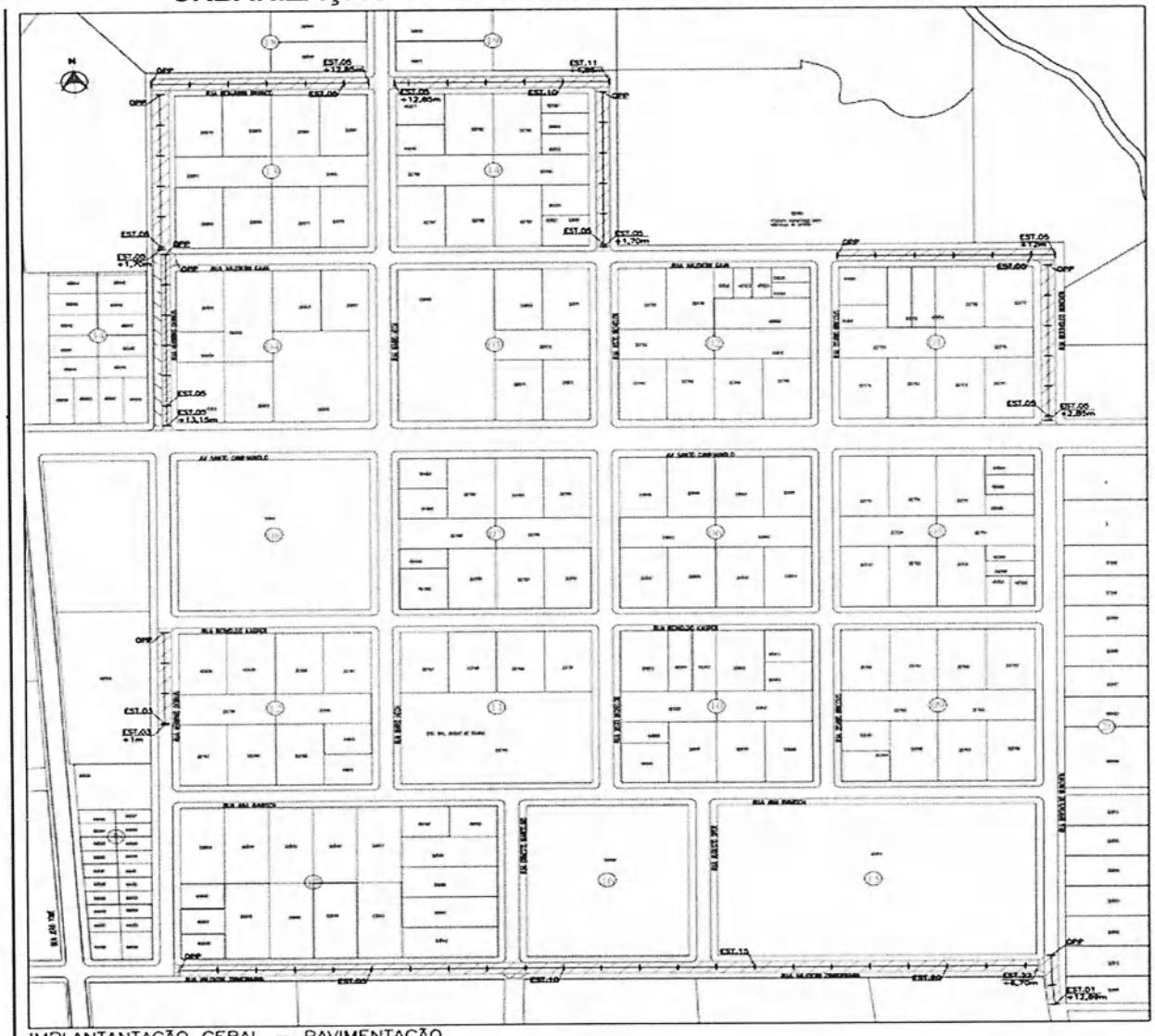

IMPLANTANTAÇÃO GERAL – PAVIMENTAÇÃO
ESC: 1/1.500

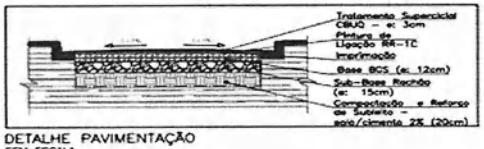

DETALHE PAVIMENTAÇÃO
SEM ESCALA

- Execução do pavimento
- Reforço e compactação de sub-leito com solo/cimento 2% com espessura de 20%;
- Sub-base em rachão com espessura de 15 cm;
- Base em brita graduada simples com espessura de 12cm (BGS);
- Execução de tratamento superficial em CBUQ com espessura de 3cm.

QUANTITATIVO PAVIMENTAÇÃO

TRECHO	RUAS	PAVIMENTAÇÃO				ESCAVAÇÃO	
		EXTENSÃO (m)	CX. DA PISTA (m)	JUNÇÃO (m²)	ÁREA TOTAL (m²)	PROF (m)	VOLUME (m³)
1	R. Benjamin Branco	224,85	7,30	51,52	1.692,93	0,50	846,46
2	R. Valentim Gava	112,00	7,30	---	817,60	0,50	408,80
3	R. Valentim Zimmermann	446,70	7,30	78,24	3.339,15	0,50	1.669,58
4	R. Herminio Debbus	101,70	9,00	57,86	973,16	0,50	486,58
5	R. Herminio Debbus	113,15	4,50	39,26	548,44	0,50	274,22
6	R. Herminio Debbus	61,00	7,30	25,31	470,61	0,50	235,31
7	R. Xisto Michelon	101,70	7,30	51,07	793,48	0,50	396,74
8	R. Bertholdo Munchen	102,85	7,30	51,07	801,86	0,50	400,94
9	R. Bertholdo Munchen	32,69	7,30	---	238,64	0,50	119,32
	TOTAL				9.675,87		4.837,94

LEGENDA

PAVIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria de Planejamento
Habitação e Urbanismo

URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCAL: RUA BENJAMIN BRANCO, RUA BERTHOLDO MUNCHEN, RUA HERMINIO DEBBUS, RUA VALENTIM GAVA, RUA VALENTIM ZIMMERMANN E RUA XISTO MICHELON

PROPRIETÁRIO:

CONTEÚDO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO – PROJETO:

DESENHO:

DATA PROJETO: JUNHO/2024

ÚLTIMA REVISÃO:

ESCALA INDICADA:

PRANCHA: ÚNICA

ANEXO XII
URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE TERRAPLANAGEM – PRANCHA 01/03

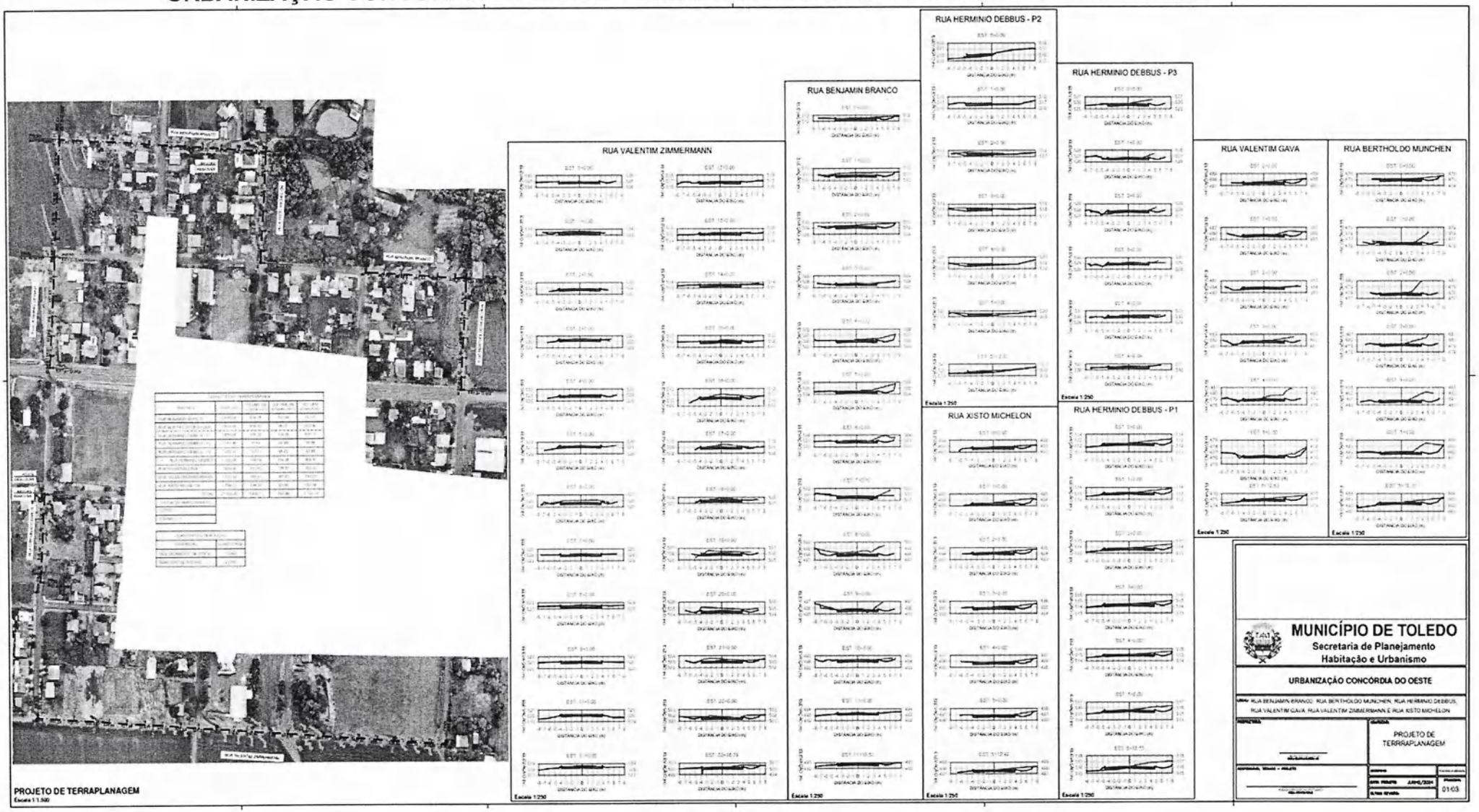

ANEXO XIII
URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE TERRAPLANAGEM – PRANCHA 02/03

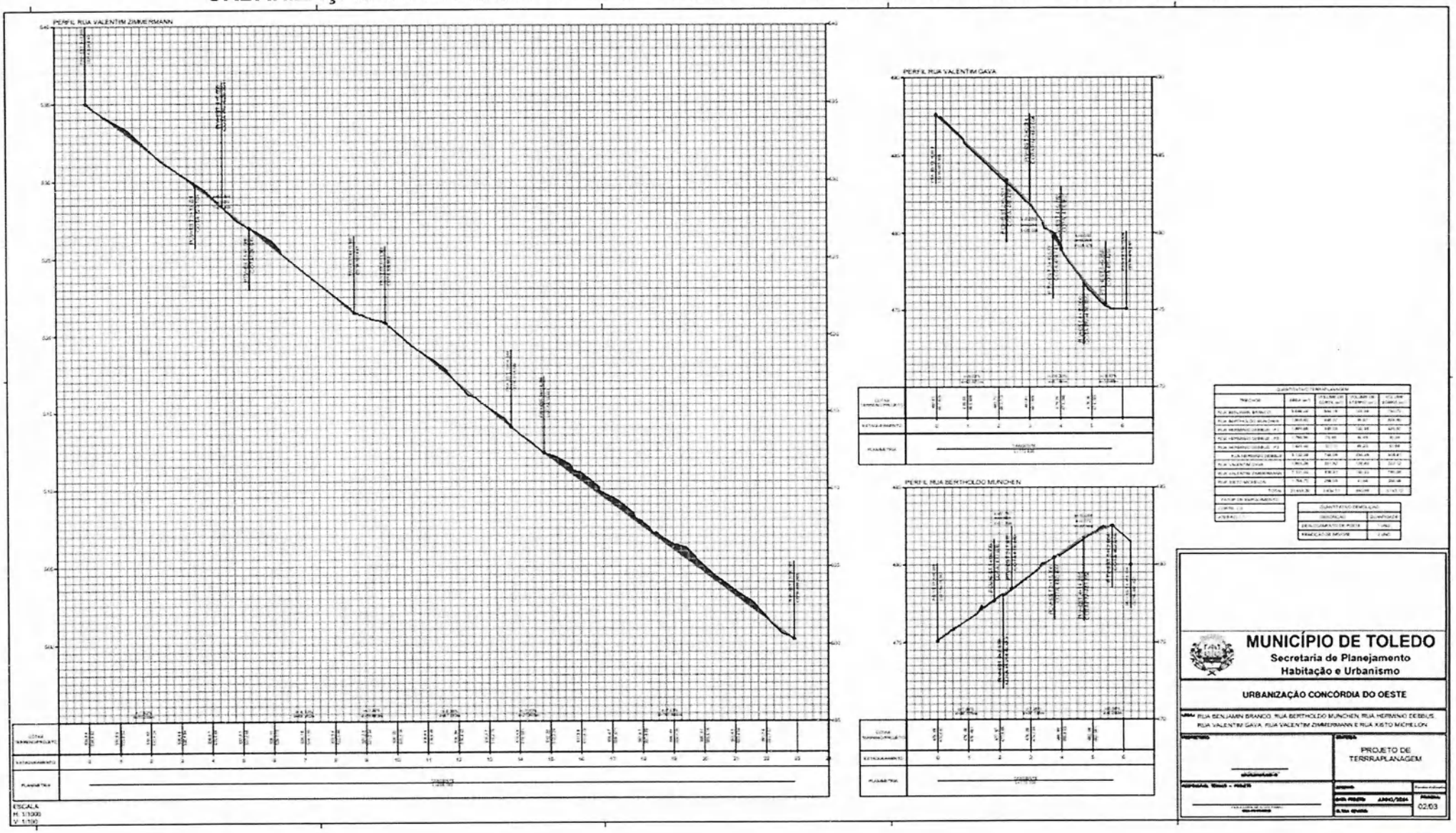

ANEXO XIV
URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE – PROJETO DE TERRAPLANAGEM – PRANCHA 03/03

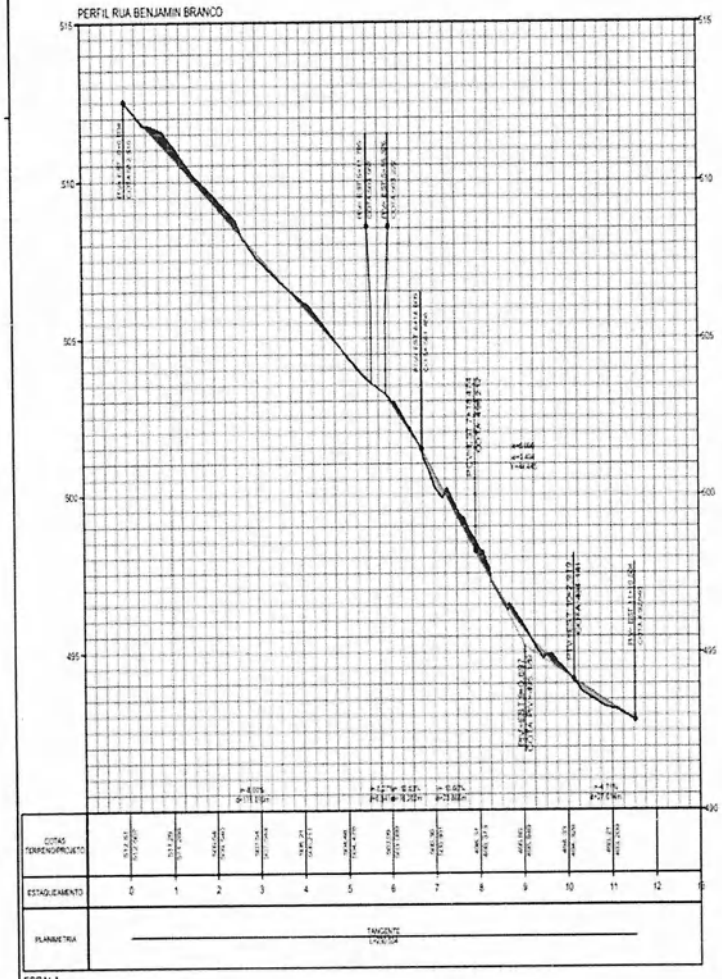

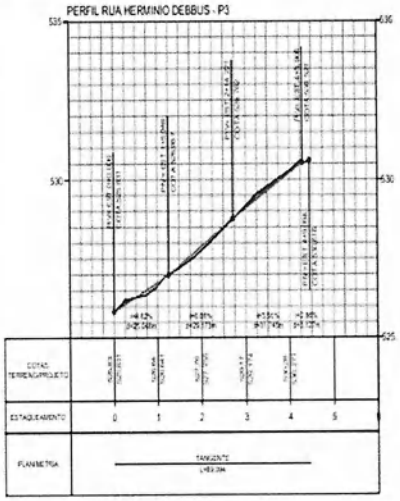

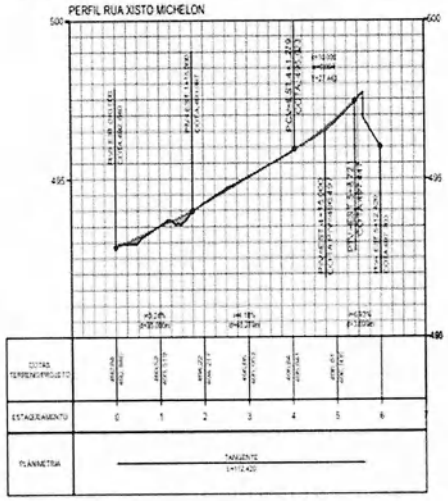

QUANTITATIVO TERRAPLANAGEM				
TRECHOS	ÁREA (m²)	VOLUME DE CORTE (m³)	VOLUME DE ATERRO (m³)	VOLUME SOBRA (m³)
RUA BENJAMIN BRANCO	3.688,48	854,19	103,46	750,73
RUA BERTHOLDO MUNCHEN	1.935,60	848,37	39,47	808,90
RUA HERMINIO DEBBUS - P1	1.866,68	549,03	123,46	425,57
RUA HERMINIO DEBBUS - P2	1.796,36	74,95	44,59	30,36
RUA HERMINIO DEBBUS - P3	1.425,84	121,11	63,23	57,88
RUA HERMINIO DEBBUS	5.122,88	745,09	236,28	508,81
RUA VALENTIM GAVA	1.805,28	351,82	129,61	222,21
RUA VALENTIM ZIMMERMANN	7.331,34	936,51	140,42	796,09
RUA XISTO MICHELON	1.758,72	298,03	41,56	256,48
TOTAL	21.933,20	3.834,11	690,99	3.143,12
FATOR DE EMPOLAMENTO				
CORTE 1:3				
ATERRO 1:1				

QUANTITATIVO DEMOLIÇÃO	
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
DESLOCAMENTO DE POSTE	1 UND
REMOÇÃO DE ÁRVORE	2 UND

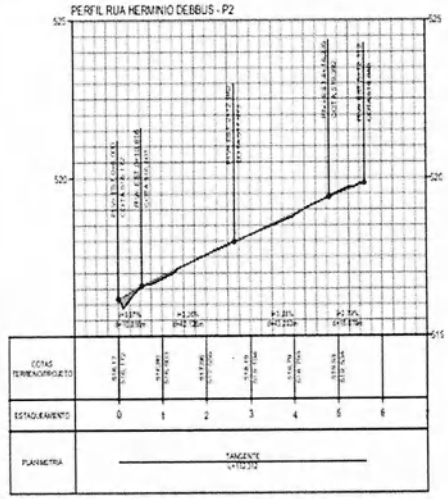

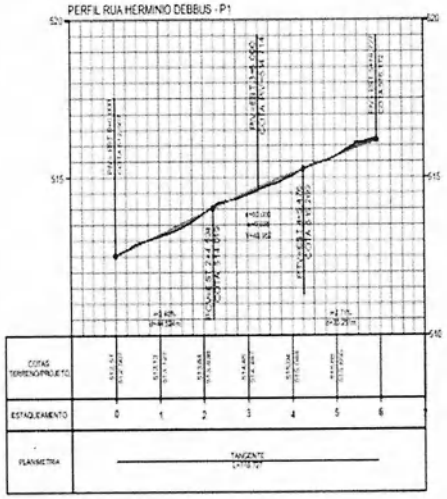

ESCALA
H: 1/1000
V: 1/100

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Secretaria de Planejamento
Habitação e Urbanismo

URBANIZAÇÃO CONCÓRDIA DO OESTE

LOCAL: RUA BENJAMIN BRANCO, RUA BERTHOLDO MUNCHEN, RUA HERMINIO DEBBUS, RUA VALENTIM GAVA, RUA VALENTIM ZIMMERMANN E RUA XISTO MICHELON

PROPRIETÁRIO

CONTEÚDO: PROJETO DE TERRRAPLANAGEM

RESPONSÁVEL TÉCNICO – PROJETO

DESENHO

Escala indicada

DATA PROJETO: JUNHO/2024

PRANCHA 03/03

DATA REVISÃO:

Município de Toledo
Estado do Paraná

ANEXO XV
DELIMITAÇÃO DA ZONA A SER BENEFICIADA PELAS OBRAS PÚBLICAS

Obs.: Para cobrança da contribuição de melhoria, deverá ser verificada, após a realização das obras públicas, a existência de valorização imobiliária individual em decorrência da realização das obras públicas. (Imóveis passíveis de valorização identificados pelo respectivo nº do Cadastro Imobiliário Municipal).

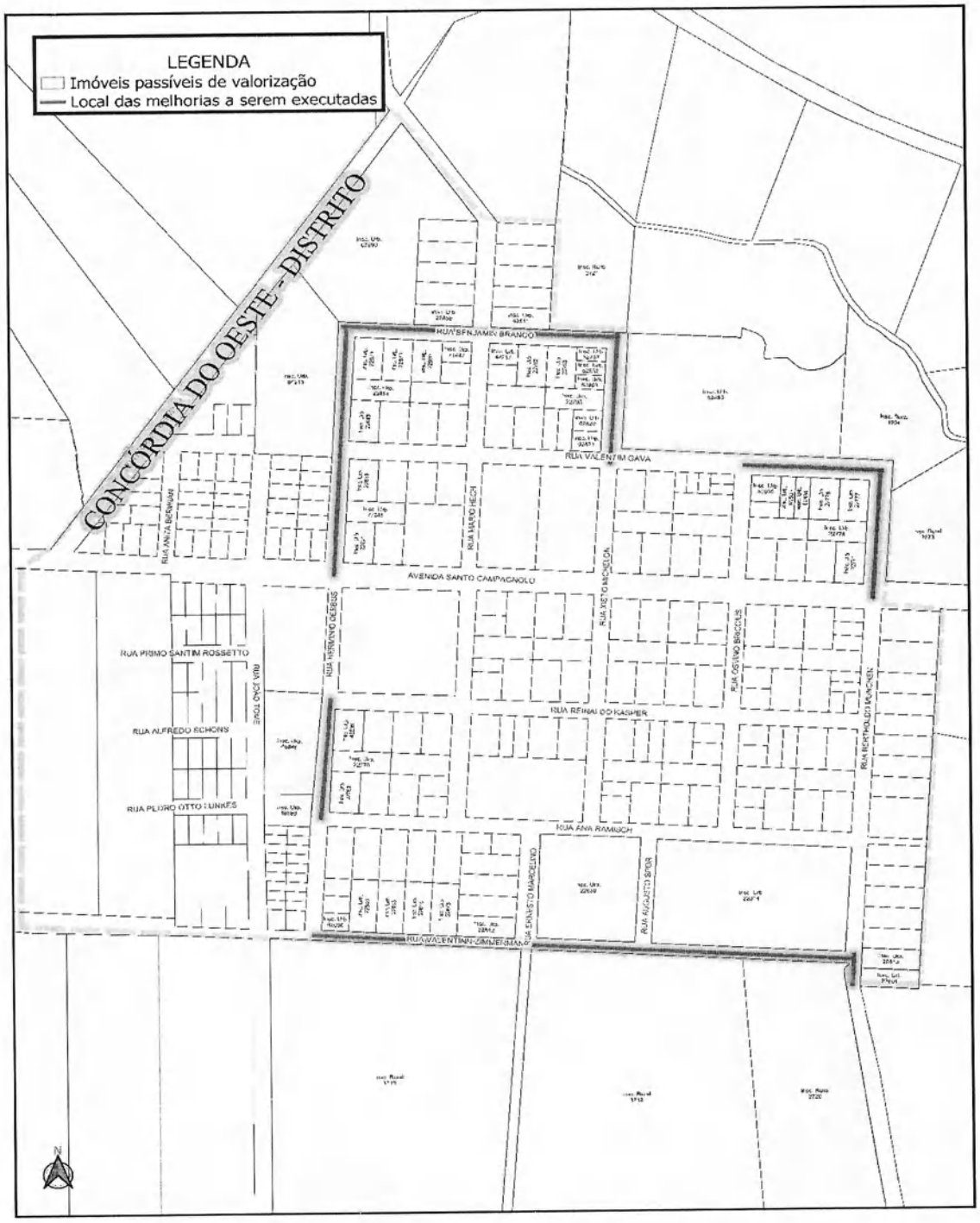

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 73, de 14 de agosto de 2024

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Encaminhamos à apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Executivo municipal, das obras públicas de urbanização no Distrito de Concórdia do Oeste, compreendendo as seguintes vias públicas: **Rua Benjamin Branco**, no trecho compreendido entre as Ruas Herminio Debbus e Xisto Michelon; **Rua Bertholdo Munchen**, nos trechos compreendidos entre a Avenida Santo Campagnolo e a Rua Valentim Gava e entre a Rua Valentim Zimmermann e o término do cadastro n° 22801; **Rua Herminio Debbus**, nos trechos compreendidos entre a Avenida Santo Campagnolo e a Rua Benjamin Branco e entre as Ruas Ana Ramisch e Reinoldo Kasper; **Rua Valentin Gava**, no trecho compreendido entre as Ruas Osvino Briccius e Bertholdo Munchen; **Rua Valentim Zimmermann**, no trecho compreendido entre as Ruas Herminio Debbus e Bertholdo Munchen; e na **Rua Xisto Michelon**, no trecho compreendido entre as Ruas Valentim Gava e Benjamin Branco, no Distrito de Concórdia do Oeste, neste Município.

A Contribuição de Melhoria constitui tributo aplicável para o justo financiamento de um tipo de gasto público. A execução de obras públicas caracteriza-se pela geração de benefícios diferenciais que se expressam através da valorização imobiliária das propriedades que tenham, com a obra, alguma relação funcional.

A Constituição Federal assim dispõe:

> **"Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:**
>
> **...**
>
> **III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas."**

De forma bastante incisiva, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) estabelece como requisito essencial da responsabilidade fiscal a instituição e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional do ente da Federação, conforme segue:

> **"Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação."**

A Cobrança da Contribuição de Melhoria prevista na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo), atende os requisitos específicos exigidos pela Constituição Federal, Código Tributário Nacional e Decreto-Lei nº 195, de 24 de fevereiro de 1967. Especialmente em seus arts. 136 a 149, a Lei nº 1.931/2006 prevê a publicação de editais com o detalhamento e exigências definidos nos referidos diplomas legais.

O fato gerador da Contribuição de Melhoria é o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas beneficiadas pelas obras. A fórmula adotada pela municipalidade para cobrança do referido tributo respeita os requisitos estabelecidos nas disposições legais aplicáveis à espécie.

Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Administração fará publicar, previamente ao lançamento, edital com os seguintes elementos: I – delimitação das áreas beneficiadas e relação dos imóveis nelas compreendidos; II – memorial descritivo do projeto; III – orçamento total ou parcial do custo das obras; IV – determinação da parcela do custo das obras a ser ressarcida pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados.

Executada a obra na sua totalidade ou em parte suficiente para beneficiar determinados imóveis, de modo a justificar o início da cobrança da Contribuição de Melhoria, proceder-se-á ao lançamento referente a esses imóveis depois de publicado o respectivo edital demonstrativo de custos.

Será ressarcido pela Contribuição de Melhoria o custo parcial das obras, tendo como limite total o custo das obras e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado. O referido custo será apurado após o término das obras e publicado através do edital demonstrativo de custos. O custo orçado das obras, conforme previsto no Anexo II do incluso Projeto de Lei, perfaz o montante de R$ 2.694.646,07 (dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos). Serão excluídos, para fins de cobrança da contribuição de melhoria, os custos referentes às galerias de águas pluviais e à recomposição asfáltica, que estão orçados em R$ 802.386,59 (oitocentos e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Dessa forma, o limite total da contribuição de melhoria será o custo parcial das obras (custo total das obras menos as galerias de águas pluviais e a recomposição asfáltica), custo parcial esse que está orçado em R$ 1.892.259,48 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Acompanham esta Mensagem as Planilhas Analíticas de Custos, memorial descritivo dos projetos, pranchas dos projetos da obra e o Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 08/2024.

Dessa maneira, pretende a administração municipal apenas adequar o agir do Ente Tributante às decisões dos Tribunais pátrios no sentido de que, para constituição (formalização) e cobrança do crédito tributário referente à Contribuição de Melhoria, há necessidade de lei específica para cada obra.

Colocamos à disposição dos ilustres Vereadores e Vereadoras, desde logo, os servidores da administração tributária para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo - Paraná

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5B8437570EA2835F89F8FB19F3C9EC75 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 053614
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

PL 123/2024
AUTORIA: Poder Executivo